

Relatório

MAPFRE Santander Portugal, S.A.

Informação Qualitativa (SCFR)

31/12/2022



Índice

Resumo Executivo	4
A. Atividade e Desempenho	4
B. Sistema de governo	5
C. Perfil de risco	5
D. Avaliação para efeitos de solvência	7
E. Gestão do capital	8
A. Atividades e Desempenho.....	9
A.1. Atividade	9
A.2. Resultados em termos de subscrição	18
A.3. Desempenho dos Investimentos	23
A.4. Resultados de outras atividades	24
A.5. Outras informações	24
B. Sistema de Governo	25
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo	25
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade	32
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída na autoavaliação de riscos e de solvência	34
B.4. Sistema de Controlo Interno	38
B.5. Função da Auditoria Interna	39
B.6. Função Atuarial	40
B.7. Subcontratação	41
C. Perfil de risco	42
C.1. Risco de Subscrição	44
C.2. Risco de Mercado	46
C.3. Risco de Contraparte	47
C.4. Risco de Liquidez	49
C.5. Risco Operacional	49
C.6. Outros riscos relevantes	51
C.7. Outras informações	56
D. Avaliação para efeitos de solvência	57
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos	57
D.2. Provisões técnicas	59
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos	67
D.4. Métodos de avaliação alternativos	68
D.5. Informações adicionais	69
D.6. Anexos	70
E. Gestão de capital	78
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios	78
E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório	85
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	88

E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório	88
E.6. Informações adicionais	89
CERTIFICAÇÃO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	90
CERTIFICAÇÃO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL	98

Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A, relativo ao exercício de 2022 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia (www.MAPFRE.pt) e submetida também ao supervisor por via de upload no portal da ASF.

A. Atividade e Desempenho

A MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. (doravante, a Entidade ou a MAPFRE Santander) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Não Vida, que surge através de uma *joint* venture criada entre a seguradora MAPFRE Seguros e o Grupo Santander, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguros de Acidentes e Doença
 - Seguros de Incêndio e Outros Danos
 - Seguros Automóveis
 - Seguros de Responsabilidade Civil
 - Seguros Diversos
- Tal como referido há pouco, a MAPFRE Santander nasce da parceria entre os Grupos MAPFRE e SANTANDER, com o objetivo de explorar o canal bancassurance em alguns ramos Não Vida. A materialização desta parceria passou pelo Grupo MAPFRE, através da MAPFRE Seguros Gerais, SA, proceder à aquisição de uma participação de 50,01% do capital da anterior Popular Seguros, tendo a Santander Totta Seguros reduzido a sua participação para 49,99% e passando a entidade a designar-se MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, SA.
 - O resultado da conta técnica foi de -503,24 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (-3.600,51 em 2021), que, juntamente com o resultado da conta não técnica, - 61,30 milhares de euros (-13,34 em 2021), permite alcançar um resultado antes de impostos de -564,85 milhares de euros (-3.613,85 em 2021).
 - Durante o exercício de 2022 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 6.885,31 milhares de euros (4.239,19 em 2021).
 - O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 82,2% a 31 de dezembro de 2022 (108,2% em 2021), incluindo-se como sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas imputadas a sinistros.

- A empresa não usufruiu de rendimentos de investimento, à semelhança do ano passado, dado que não dispõe de investimentos.
- Relativamente aos gastos de investimentos, foram os decorridos da imputação dos gastos, com um valor de 9,63 milhares de euros.

B. Sistema de governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere (decorrente da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais) e, sobre o qual, recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.

Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE. No ponto B, do presente relatório, inclui-se a informação sobre estas funções.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

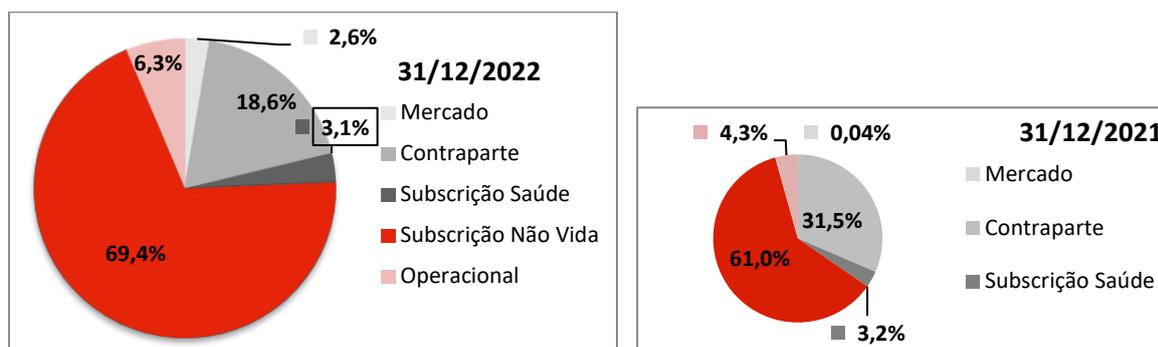
Neste quadro a MAPFRE Santander apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

C. Perfil de risco

A MAPFRE Santander calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

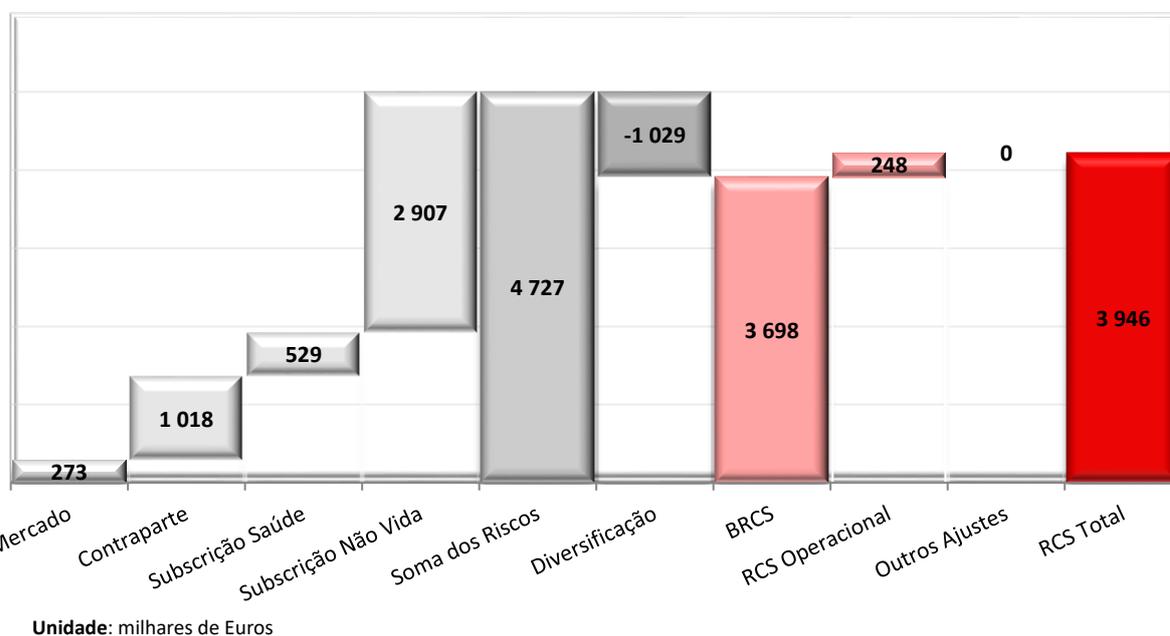
Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2022 e 2021:



Capital de Solvência Requerido por categoria de risco

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



O valor total do Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement"), a 31 de dezembro de 2022 ascende a 3.946 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 era de 4.332 milhares de euros.

A Entidade não usou a absorção de perdas.

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, ascende a 4.000 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Em 2022, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Foi ainda incluído, no ponto C.6, Outros Riscos, os quais a MAPFRE Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

Além disso, a Entidade realiza análises de sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados eventos, cujos resultados mostram que a Entidade continuaria a cumprir os requisitos de capital de solvência mesmo em circunstâncias adversas.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

Tendo em conta os resultados obtidos destas provas de resistência, a Entidade continuaria com fundos próprios suficientes para cumprir com o RCS. O rácio de solvência manter-se-ia em todo o momento em valores aceitáveis sem por em causa a solvência da Entidade.

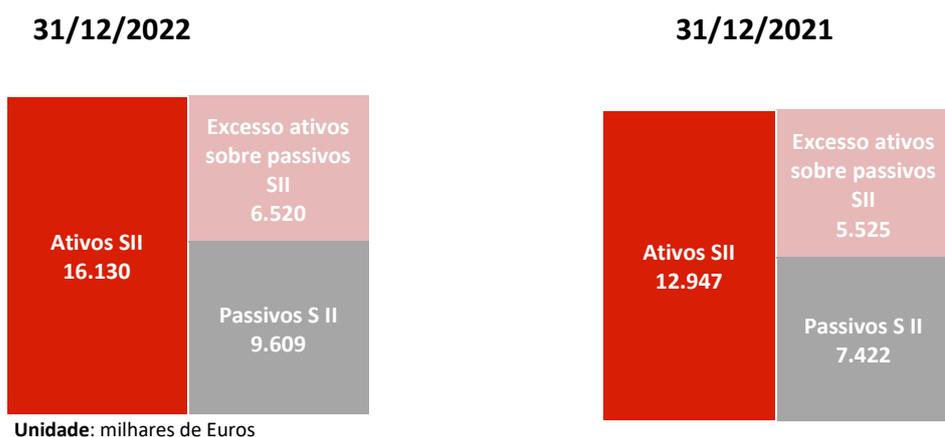
D. Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a 16.130 milhares de euros, enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 17.079 milhares de euros.

Esta diferença corresponde, principalmente, a comissões antecipadas e a outros custos de aquisição, a ativos por impostos diferidos, e aos investimentos não avaliados a valor de mercado.

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 9.609 milhares de euros em relação aos 10.903 milhares de euros, segundo a normativa contabilística.

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. No ponto D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco.



O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 6.520 milhares de euros segundo Solvência II, o qual supõe um aumento de 5,6% com respeito ao obtido aplicando a normativa contabilística.

Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

E. Gestão do capital

A MAPFRE Santander mantém os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2022	31/12/2021
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	3.946	4.332
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	5.472	5.180
Ratio de solvência (cobertura do RCS)	154%	120%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2022 a Entidade, possui unicamente Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 5.472 milhares de euros (4.530 em 2021).

O rácio de solvência ascende a 154% (120% em 2021) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

Para o cálculo do rácio de solvência, a Entidade, não aplicou o ajustamento por volatilidade nem a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

O regulamento estabelece um RCM, que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 4.000 milhares de euros e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 5.472 milhares de euros, assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 137%.

A. Atividades e Desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2021.

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1. Atividade

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1.1. Atividades da Entidade

A atual MAPFRE Santander foi constituída em 30 de agosto de 2006, com a denominação de Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A., com um capital de 7.500.000 Euros na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho.

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o grupo Santander levou a cabo um conjunto de transações visando a sua reorganização.

Como consequência desta fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, tendo sido incorporado por fusão no Banco Santander Totta, passando a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., a pertencer ao grupo Santander.

Em 1 de outubro de 2018, mas com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., fundiu-se, por incorporação, na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a qual passou a deter, por esta via, 100% da participação na Popular Seguros.

Ainda em 2018 foi negociada a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo ex-Banco Popular e Banco Santander Totta, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em outubro de 2020 e no seguimento da parceria entre o grupo segurador MAPFRE e o grupo Santander, a Santander Totta Seguros alienou 50,01% das suas ações que detinha da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. à MAPFRE Seguros Gerais S.A., tendo a Entidade alterado a sua denominação social para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

A MAPFRE Santander, exerce a sua atividade na área de seguros Não Vida e emitiu, no ano de 2022 prémios aproximadamente de 6.885,31 milhares de euros, que representa um crescimento de cerca de 62,4% em relação ao ano anterior. O peso do ramo de Acidentes e Doença no total da carteira de prémios diminuiu de 6,8% em 2021 para 4,2% ao fecho de 2022, no ramo Automóvel aumentou significativamente o seu peso, passando de 72,2% em 2021 para 77,7% em 2022. Já o ramo de Incêndio e Outros Danos baixou a sua representatividade passando de 19,6% para 15,1%.

O seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 ALGÉS Portugal.

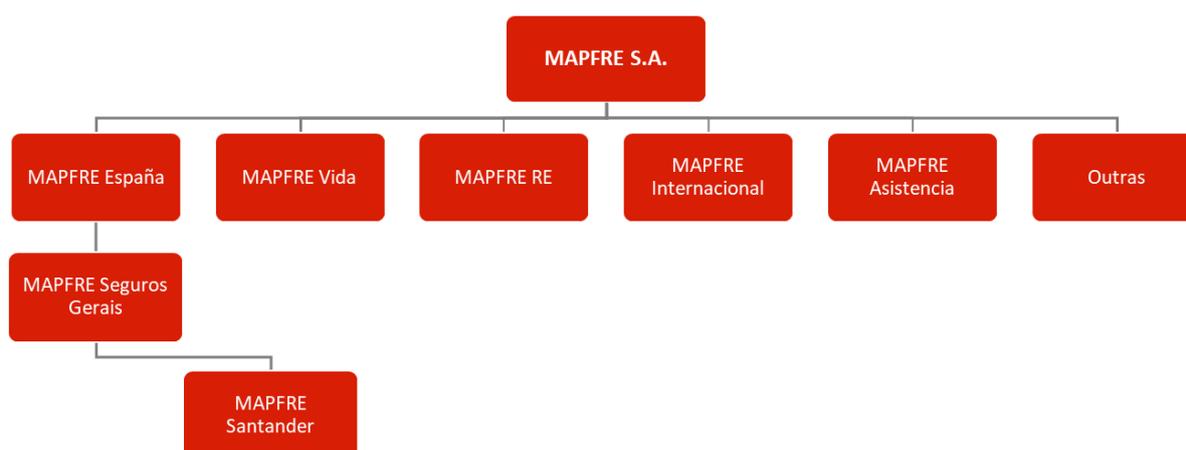
A MAPFRE Santander é uma das sociedades do Grupo, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 50,01% pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., que, por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE España, S.A. e, por fim, esta última, é detida pela MAPFRE S.A., empresa matriz do Grupo.

A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN MAPFRE, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

No quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	Forma jurídica	Tipo de participação	Localização	Percentagem de Direitos de Voto
MAPFRE Seguros Gerais	S.A.	Direta	Portugal	50,01%
Santander Totta Seguros	S.A.	Direta	Portugal	49,99%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo:



O Grupo MAPFRE optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.

Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF com sede na Av. Da República 76, 1600-205 Lisboa, e cujos contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: asf@asf.com.pt
- Website: www.asf.com.pt

A “Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones” (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo MAPFRE, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

Auditoria externa

A KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitiu em 22 de março de 2023 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da MAPFRE Santander apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Linhas de Negócio

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Acidentes e Doença**
 - Seguros de Acidentes de Trabalho
 - Seguros de Acidentes Pessoais
 - Entre outros
- **Seguros de Incêndio e Outros Danos**
 - Seguros de Multirriscos Habitação
 - Seguros de Multirriscos Comerciantes
 - Seguros de Multirriscos Industriais
 - Entre outros
- **Seguros Automóveis**
 - Seguros de Responsabilidade Civil de Veículos
 - Seguros de Pessoas Transportadas
 - Entre outros
- **Seguros de Responsabilidade Civil**
- **Seguros Diversos**
 - Seguros de Proteção Jurídica
 - Entre outros

Áreas geográficas

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

A.1.2. Eventos com repercussão significativa

Eventos relacionados com o negócio

O resultado da conta técnica foi de -503,24 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (--3.600,51 em 2021), que, juntamente com o resultado da conta não técnica, -61,30 milhares de euros (-13,34 em 2021), permite alcançar um resultado antes de impostos de -564,85 milhares de euros (-3.613,85 em 2021).

Durante o exercício de 2022 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 6.885,31 milhares de euros (4.239,19 em 2021).

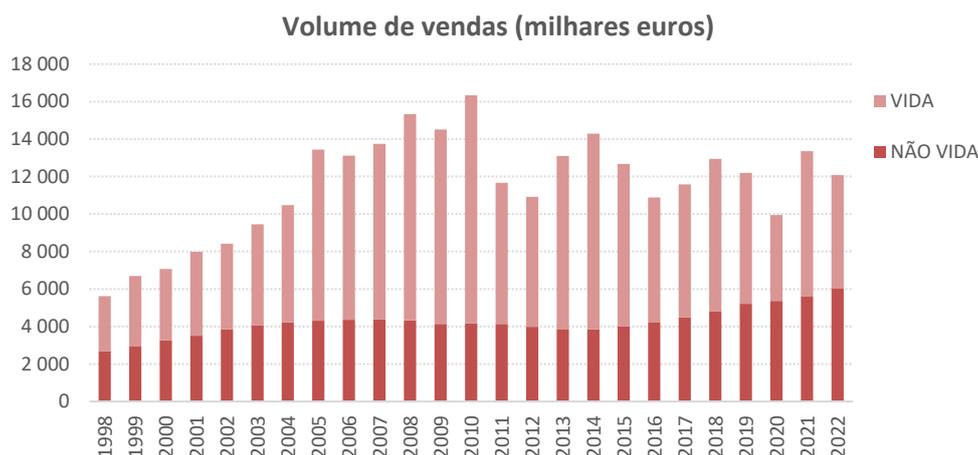
O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 82,2% a 31 de dezembro de 2022 (108,2% em 2021), incluindo-se como sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas suportadas às prestações.

Os Gastos de Gestão representam 13,2% das provisões técnicas, quando no exercício anterior representavam 18,4%.

Aspetos de mercado e regulamentar

Segundo os dados disponibilizados pela APS - Associação Portuguesa de Seguradores, o ano fica marcado por uma descida de 9,5% do volume de negócio em relação ao ano anterior, voltando para um nível muito semelhante ao do ano 2019, em torno dos 12 mil milhões de euros.

No entanto, esta performance global foi distinta entre os segmentos Não Vida e Vida. Enquanto que em Não Vida se observou um crescimento pelo oitavo ano consecutivo, desta vez de 7,4%, em Vida ocorreu um decréscimo de 21,8%, acabando os dois segmentos por se situarem em cifras absolutas muito próximas dos 6 mil milhões de euros, repartindo quase equitativamente o bolo global, tal como ilustra o gráfico abaixo.



Fonte: APS

Entrando um pouco mais no detalhe do comportamento de cada um dos segmentos e começando por Não Vida, destaca-se o vigor do crescimento dos ramos mais representativos, a que não será alheio o comportamento favorável da economia comentado no capítulo anterior.

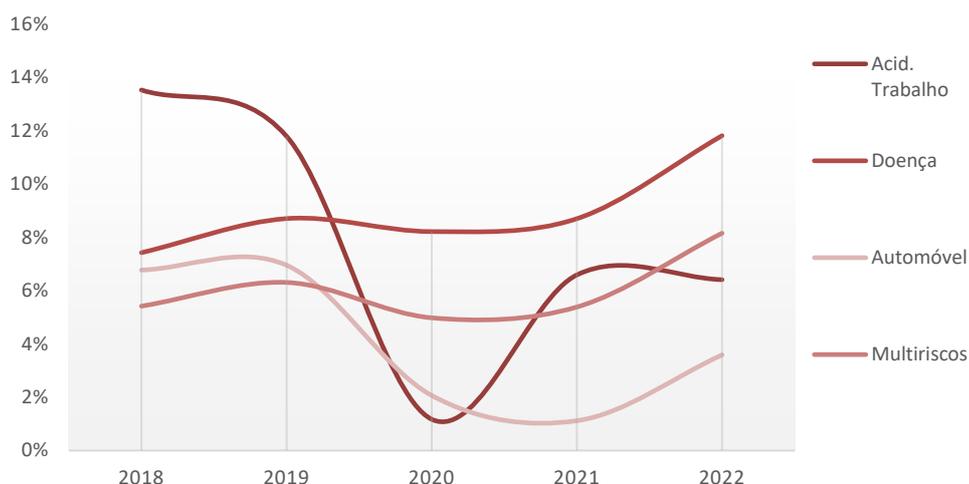
O ramo de Doença teve o crescimento mais expressivo com 11,8% e afirmou-se definitivamente como o segundo ramo em termos de volume de prémios Não Vida. A crescente sensibilidade da população para os cuidados de saúde e uma certa degradação da prestação dos serviços públicos terão contribuído, certamente, para esta evolução.

Por sua vez, os ramos Multiriscos avançaram 8,2% em consequência de uma evolução favorável de todos os setores económicos que o compõem, mas especialmente no setor do Comércio em que o crescimento atingiu os 19%.

O ramo de Acidentes de Trabalho evoluiu em linha com o ano anterior, repetindo praticamente a percentagem de crescimento, que acabou em 6,4%, impulsionada pela subida das massas salariais sobre as quais incide a taxa de cálculo dos prémios, associada ao aumento do emprego e dos salários, em especial do salário mínimo.

Já em relação ao ramo Automóvel, o crescimento foi mais moderado, da ordem dos 3,6%, contudo, substancialmente maior que o dos dois anos precedentes em que sofreu o efeito da descida do número de novos veículos vendidos relacionada com os constrangimentos nas cadeias de fornecimento de componentes.

Taxa crescimento ramos Não Vida



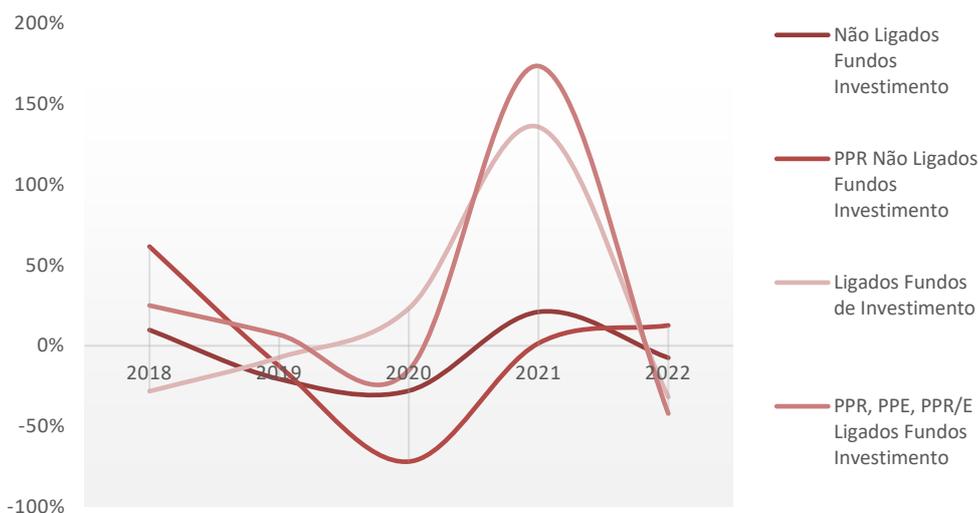
Fonte: APS

No caso de Vida, o retrocesso acentuado deveu-se especialmente ao decréscimo de 34,4% nos produtos Ligados a Fundos de Investimento, um comportamento muito similar quer nos PPR – Planos Poupança Reforma como nos restantes produtos de poupança.

Tal parece ter sido a consequência das subidas das taxas de juro diretoras promovidas pelos diversos bancos centrais, como forma de combater a tendência inflacionista, que tornaram menos atrativos os produtos Unit Linked que tinham sido o motor do crescimento nos dois anos anteriores e em especial em 2021.

Esta realidade e a conhecida apetência dos aforradores por produtos de capital e rendimento garantido, traduziu-se numa corrida à subscrição de Certificados de Aforro, cujas taxas voltaram a ser competitivas, o que, associado ao facto do regresso da oferta de produtos de capital e rendimento garantido por parte do setor segurador não ter sido imediato, poderá explicar que no segmento de produtos Não Ligados a Fundos de Investimento também se tenha verificado um decréscimo, ainda que mais residual, da ordem dos 2,5%.

Taxa crescimento Vida

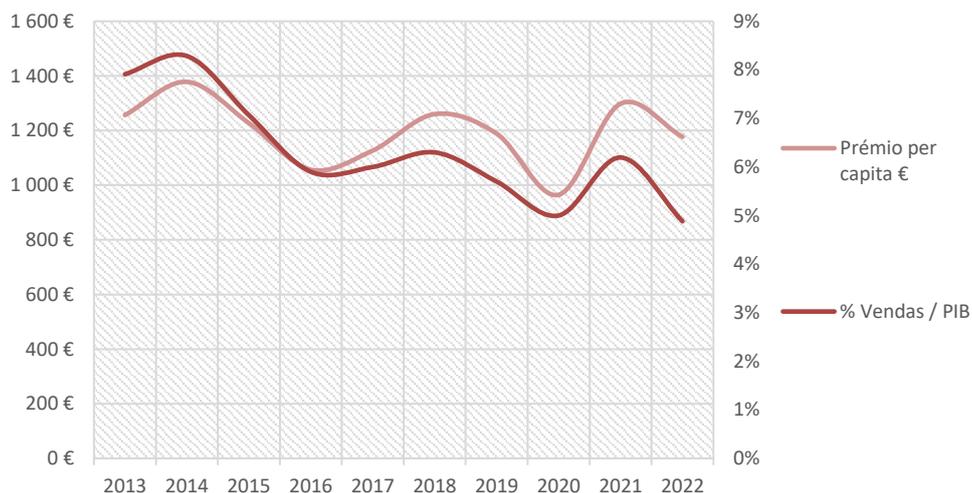


Fonte: APS

Este desempenho negativo no conjunto do mercado Vida e Não Vida, a par do crescimento significativo do PIB, teve como consequência um recuo do peso do setor segurador na economia para 4,9%, bem distante dos 6,2% alcançados no ano anterior e ainda mais distante do pico dos últimos 10 anos que tinha sido atingido em 2014 com 8,3%.

No mesmo sentido evoluiu o prémio per capita, mas com uma queda ainda mais acentuada de 9,4%, passando de 1.298,29 € no ano anterior para 1.176,79 € este ano.

Penetração do setor segurador na economia



Fonte: APS

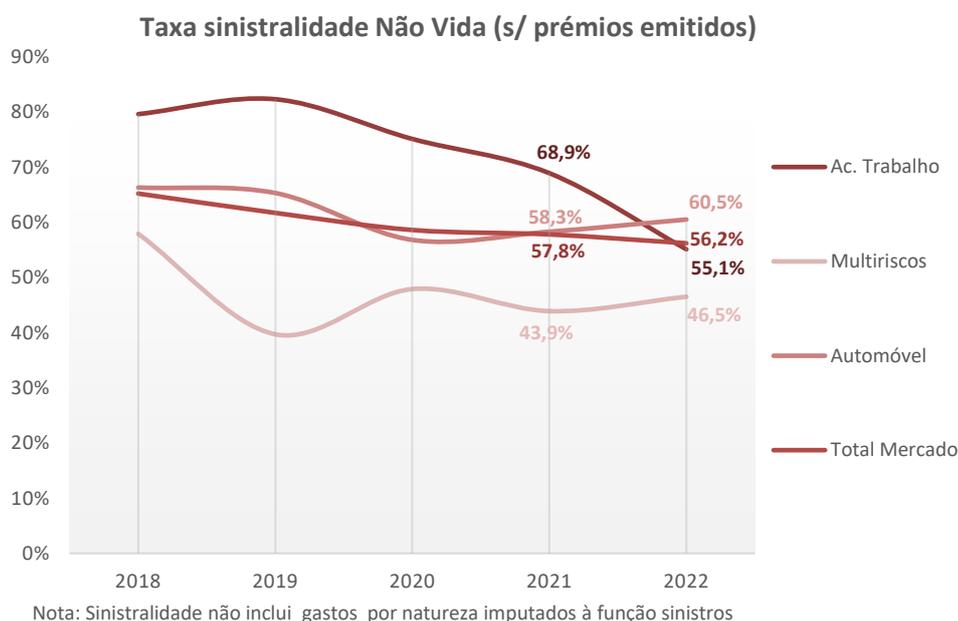
Ao nível da sinistralidade Não Vida importa mencionar a ocorrência, em Dezembro, de condições meteorológicas bastante adversas que provocaram várias inundações, com maior incidência na Área Metropolitana de Lisboa.

Esse acontecimento terá tido influencia no agravamento da taxa de sinistralidade dos ramos Multiriscos, medida em função dos prémios brutos emitidos, a qual subiu 2,6 pontos percentuais de 43,9% o ano anterior para 46,5% este ano.

No caso do ramo Automóvel, verificou-se também um agravamento, no caso, de 2,2 pontos percentuais, passando de 58,3% em 2021 para 60,5% em 2022. As referidas condições meteorológicas adversas terão tido alguma influencia neste comportamento, mas serão de considerar adicionalmente os efeitos do regresso à quase normalidade da circulação pós-pandemia e do aumento dos custos de reparação devido ao disparo da inflação.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho teve o melhor comportamento de há muito anos a esta parte, com uma descida muito significativa de quase 14 pontos percentuais, de 68,9% para 55,1%, para o que terá contribuído bastante, mas não exclusivamente, a subida das massas salariais comentada a propósito da evolução dos prémios.

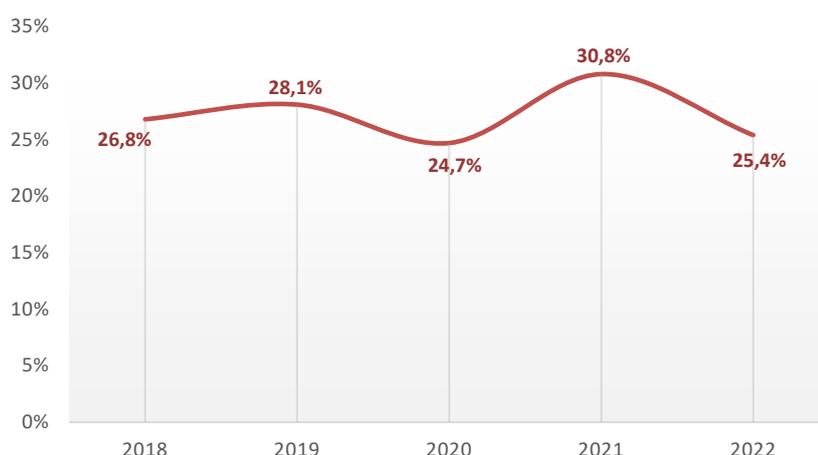
Este excelente desempenho do ramo de Acidentes de Trabalho, acabou por permitir absorver os efeitos negativos de Multiriscos e Automóvel levando a sinistralidade total a diminuir de 57,8% para 56,2%, o que corresponde a menos 1,6 pontos percentuais que no ano anterior, uma realidade que talvez não fosse esperada num contexto de subida da inflação e de recuperação da atividade económica.



Fonte: APS

Em Vida, a sinistralidade dos produtos de Risco Puro como que regressou à normalidade após um pico verificado no ano anterior, tendo terminado nos 25,4% dos prémios emitidos.

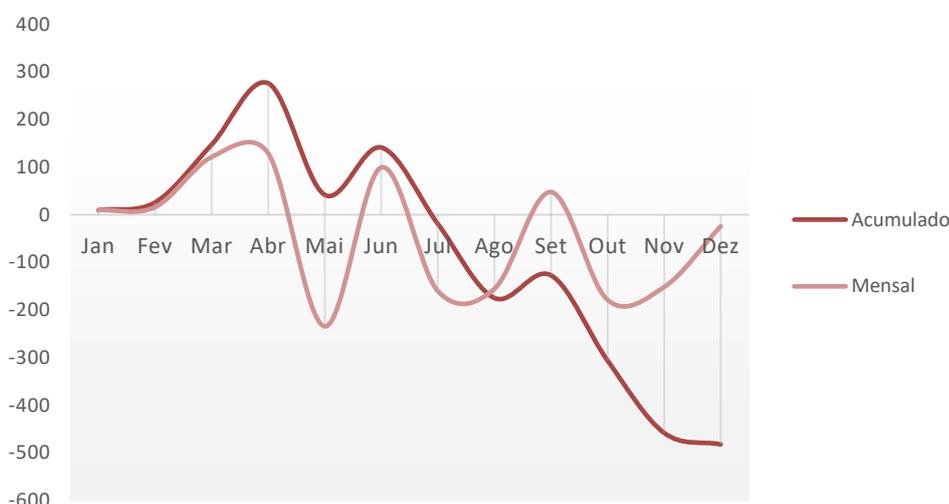
Taxa sinistralidade Vida Risco (s/ prémios emitidos)



Fonte: APS

Ainda em Vida, o Fluxo Técnico foi inequivocamente impactado pelo retrocesso nas vendas já comentado anteriormente, acabando o ano com uma variação negativa em torno dos 482 milhões de euros, numa tendência que se acentuou no segundo semestre, coincidindo com o período em que a subida de taxas de juro se tornou mais notória e, com ela, a deslocação dos consumidores para outro tipo de produtos de poupança, sem olvidar também o efeito decorrente do facto da própria taxa de poupança ter começado a tocar níveis mínimos em relação ao rendimento disponível.

Evolução do fluxo técnico do ramo Vida 2022 (milhões €)



Fonte : APS

Sobre o resultado líquido do setor, à data de elaboração deste relatório os dados provisórios disponíveis apontam para um valor à volta de 900 milhões de euros, um crescimento significativo face aos cerca de 700 milhões do ano anterior. Contudo, esta evolução deriva exclusivamente da aporção da componente não técnica, porquanto a conta técnica do

segmento Vida se situa sensivelmente ao mesmo nível e a de Não Vida apresenta mesmo uma descida.

Para terminar a abordagem setorial, importa deixar uma referência ao nível de Solvência, assinalando que, apesar de evidenciar uma descida ao longo do ano, continua a situar-se num patamar confortável, revelando uma boa solidez do setor. Com efeito, o rácio de cobertura do requisito de capital de Solvência situava-se em 200,2% (dados da APS ao fecho do terceiro trimestre), isto é, o dobro do mínimo exigido, com as companhias do segmento Vida a apresentarem uma subida, ao contrário das do segmento Não Vida e das Mistas que evoluíam no sentido descendente.

A.2. Resultados em termos de subscrição

O ano 2022 foi o segundo ano completo de operação da Companhia após a alteração societária associada ao acordo entre os grupos MAPFRE e SANTANDER, cujo plano estratégico assenta em três grandes linhas:

- Lançamento de novos produtos;
- Desenvolvimento do canal bancassurance através da rede digital e de balcões físicos do Banco Santander;
- Otimização de custos operativos através da prestação de serviços técnicos e administrativos por parte da MAPFRE;

Dando corpo a esta estratégia, procedeu-se, ainda no ano 2020, ao lançamento do produto Multiriscos Comércio e Indústria, a que se seguiu, em 2021, o Automóvel no mês de Abril e o Responsabilidade Civil Geral em Novembro.

No ano 2022, no final do primeiro semestre, lançou-se um produto específico de Multiriscos para Bens em Leasing e melhorou-se o leque de opções no ramo Automóvel com a introdução de um pacote adequado à contratação de pequenas frotas, para completar o âmbito da oferta destinada ao segmento de empresas, culminando o processo de alargamento do portfolio, com o início de comercialização, no terceiro trimestre, do produto de Acidentes de Trabalho.

Em termos quantitativos, o total de prémios emitidos cresceu 62,4% em relação ao ano anterior, atingindo a cifra de 6,89 milhões de euros.

O protagonismo pertence ao ramo Automóvel, o qual, assumindo o seu papel de ramo de massa, cresceu praticamente 75% para 5,35 milhões de euros e representa já 77,7% do volume total de prémios emitidos.

Um exercício de cálculo comparativo do valor alcançado por este ramo ao fecho do ano 2022 com o de 2020, ano a partir do qual se intensificou a dinamização comercial, permite concluir que o volume de prémios mais do que triplicou durante esse período.

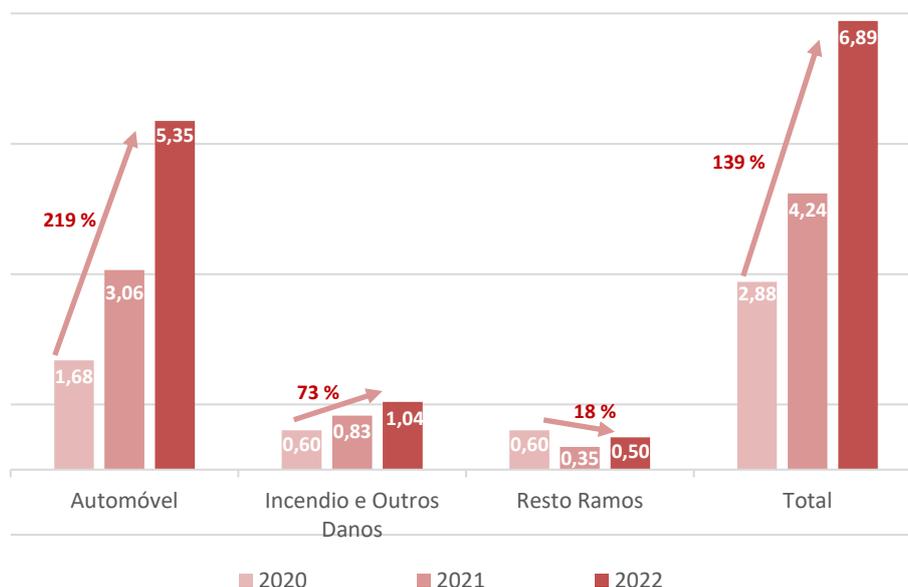
O ramo de Incêndio e Outros Danos teve um crescimento mais moderado, ainda assim significativo, de 25,2% em relação ao ano anterior e de 73% no horizonte 2020-2022, fixando-se ligeiramente acima de 1 milhão de euros.

Por sua vez, o conjunto dos restantes ramos, constituído por alguns ramos em run off e pelo produto de Acidentes de Trabalho recentemente lançado, teve um incremento de 42,6% no ano 2022, cifrando-se em aproximadamente meio milhão de euros.

Embora se tenha começado a comercializar apenas no final do terceiro trimestre e, portanto, se situe ainda em valores de pequena dimensão, este novo produto permitiu compensar o efeito dos restantes que se encontram em run off, invertendo a tendência de decréscimo, o que evidencia, desde já, o seu potencial de alavanca para o crescimento do volume de negócio global.

Ainda no âmbito do desempenho das vendas, importa deixar uma referência ao excelente rácio de apólices concretizadas versus simulações efetuadas na generalidade dos produtos em comercialização, o que constitui um sinal da competitividade dos produtos.

Evolução Prémios Emitidos



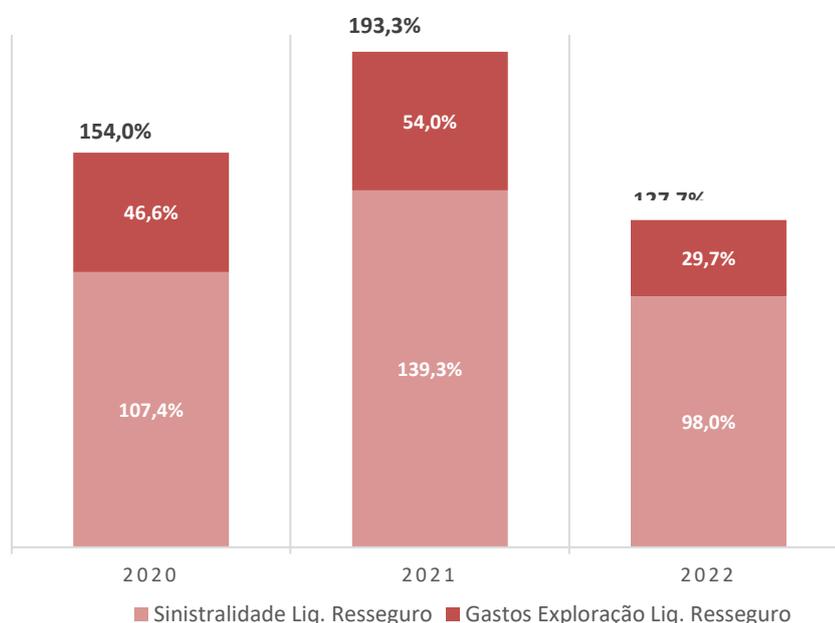
No campo da exploração técnica, é certo que ainda não foi atingido o almejado equilíbrio, contudo o rácio combinado cedeu mais de 65 pontos percentuais, situando-se ao fecho do ano em 127,7% frente a 193,3% no ano anterior.

Trata-se de uma redução bastante acentuada, sobre a qual importa relevar que assentou quer na melhoria da taxa de sinistralidade quer na descida do rácio de gastos de exploração.

A melhoria da taxa de sinistralidade contou com o importante contributo do processo de saneamento da carteira que se concluiu no decurso do ano e com a estabilização do processo de gestão e valoração de sinistros que foi objeto de revisão no ano anterior.

Por seu lado, o rácio de gastos beneficiou do aumento do volume de prémios, em conjugação com o aproveitamento pleno das sinergias inerentes ao contrato de prestação de serviços das atividades operativas, o que no ano anterior não tinha sido possível devido aos condicionalismos derivados do facto da migração da carteira para o novo sistema informático apenas ter acontecido no início do segundo semestre.

Evolução do Rácio Combinado



S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											
	Seguro de despesas médicas		Seguro de proteção do rendimento		Seguro de acidentes de trabalho		Seguro de responsabilidade civil automóvel		Outros seguros do ramo automóvel		Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prémios emitidos												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	208	247	83	43	3 245	1 783	2 105	1 279	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	0	0	40	41	34	3	368	166	567	378	0	0
Valor líquido	0	0	168	205	49	40	2 877	1 617	1 538	900	0	0
Prémios adquiridos												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	227	269	64	47	2 706	1 297	1 769	1 028	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	0	0	39	43	34	3	368	166	467	308	0	0
Valor líquido	0	0	188	226	30	44	2 338	1 131	1 302	720	0	0
Sinistros incorridos												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	-76	204	14	-1	3 230	2 171	891	569	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	0	0	0	-11	0	0	733	29	300	62	0	0
Valor líquido	0	0	-76	215	14	-1	2 497	2 142	591	507	0	0
Alterações noutras provisões técnicas												
Valor bruto — Atividade direta	0	-1	-23	23	49	41	-275	645	-191	450	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores												
Valor líquido	0	-1	-23	23	49	41	-275	645	-191	450	0	0
Despesas suportadas	0	0	92	91	19	102	1 121	733	611	226	0	0
Outras despesas												
Total das despesas												

Unidade: milhares de Euros

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio
(continuação)

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Total	
	Seguro de incêndio e outros danos		Seguro de responsabilidade civil geral		Seguro de crédito e caução		Seguro de proteção jurídica		Assistência		Perdas pecuniárias diversas			
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prémios emitidos														
Valor bruto — Atividade direta	1 040	830	140	24	0	0	65	33	0	0	0	0	6 885	4 239
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores	719	584	28	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1 756	1 175
Valor líquido	321	246	112	22	0	0	65	32	0	0	0	0	5 130	3 064
Prémios adquiridos														
Valor bruto — Atividade direta	983	788	109	10	0	0	56	16	0	0	0	0	5 915	3 456
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores	675	550	28	2	0	0	0	4	0	0	0	0	1 611	1 077
Valor líquido	309	238	82	7	0	0	56	12	0	0	0	0	4 304	2 380
Sinistros incorridos														
Valor bruto — Atividade direta	577	311	13	0	0	0	15	1	0	0	0	0	4 665	3 255
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores	330	135	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	1 363	214
Valor líquido	248	176	13	1	0	0	15	1	0	0	0	0	3 302	3 041
Alterações noutras provisões técnicas														
Valor bruto — Atividade direta	-218	108	-40	23	0	0	-1	1	0	0	0	0	-699	1 290
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores													0	
Valor líquido	-218	108	-40	23	0	0	-1	1	0	0	0	0	-699	1 290
Despesas suportadas	231	457	42	20	0	0	32	13	0	0	0	0	2 149	1 643
Outras despesas													1	3
Total das despesas													2 150	1 646

Unidade: milhares de Euros

A.3. Desempenho dos Investimentos

A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

Na tabela seguinte, apresenta-se as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos dos investimentos imobiliários, da carteira disponível para venda, da carteira de negociação, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2022	2021
RENDIMENTOS DE JUROS, DIVIDENDOS E SIMILARES		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Rendimentos da carteira disponíveis para venda	0,00	0,00
Rendimentos da carteira de negociação	0,00	0,00
TOTAL RENDIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS E PERDAS		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros disponível para venda	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
TOTAL GANHOS E PERDAS	0,00	0,00

Unidade: milhares de Euros

A Entidade não dispõe de investimentos, dado que durante 2018 a carteira de investimentos que existia foi vendida, passando os ativos a estarem em liquidez.

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira disponível para venda e de outros gastos de investimentos:

Gastos de Investimentos	2022	2021
GASTOS DE INVESTIMENTOS		
Gastos com a carteira disponíveis para a venda	0,00	0,00
Outros gastos financeiros	9,63	86,33
TOTAL GASTOS	9,63	86,33

Unidade: milhares de Euros

Os gastos de investimentos existentes, são as resultantes da imputação por funções.

A.3.2 Informações sobre as variações do justo valor reconhecidos em capital próprio:

Fruto do que foi há pouco mencionado, de que a entidade não dispõe de investimentos, estando os ativos em liquidez, esta não apresenta variações do justo valor reconhecidos em capital próprio.

A.3.3. Informação sobre titularização de ativos

A Entidade não possui titularizações nos últimos dois anos.

A.4. Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve as seguintes receitas e despesas, distintas dos rendimentos e gastos produzidos pela atividade de seguros e rendimentos sobre investimentos:

	Exercício 2022	Exercício 2021
Outros Rendimentos	38,99	56,15
Outros Gastos	93,19	69,36

Unidade: milhares de Euros

Os outros gastos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, produzidos no ano correspondem a 93,19 milhares de euro.

A.4.2 Contratos de Arrendamento

Loações Financeiras

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo “Renting”. As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 1 contrato vigente á data de 31.12.2022. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2024, fluxos futuros contratualizados no valor de 17,21 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2023	2024	2025	2026
Leasing operacional com viaturas	10,33	6,89	0,00	0,00

Unidade: milhares de Euros

A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

B. Sistema de Governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere (decorrente da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais) e, sobre o qual recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.

Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permitem dar a resposta de forma adequada, em tempo e forma, a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativa.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE. No ponto B, do presente relatório inclui-se a informação sobre estas funções.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste âmbito, a MAPFRE Santander Portugal apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos. Esta estrutura sofreu alterações durante 2022, estando agora mais próxima à estrutura em vigor no Grupo.

B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

A Entidade dispõe de um documento que descreve os Princípios Institucionais Empresariais e Organizacionais, assim como de um documento sobre os Conselhos de Administração das Sociedades Filiais da MAPFRE, aprovados pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. que, junto com seus estatutos sociais definem a estrutura, a composição e funções que devem ter os seus órgãos de governo.

De forma complementar à estrutura do Grupo, em que a Entidade se encontra integrada, esta detém uma série de órgãos para o seu governo individual.

Os órgãos de governo, que a seguir se apresentam em pormenor, (i) permitem uma gestão estratégica, comercial e operacional adequada da Entidade, (ii) dão uma resposta adequada em tempo útil a qualquer eventualidade que se possa tornar evidente aos diferentes níveis da organização e do seu ambiente negócios e corporativo, e (iii) são

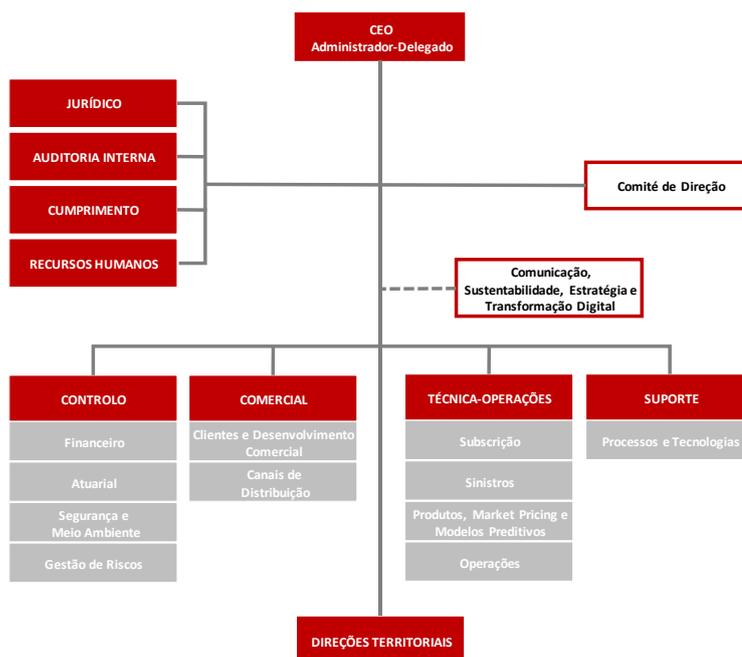
considerados adequados no que diz respeito à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

As políticas derivadas das normas de Solvência II são revistas anualmente, ainda que se possam alterações nas mesmas ou no resto das normas internas a qualquer momento, quando se julgar apropriado.

B.1.1 Sistema de Governo da Entidade

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2022 ocorreram alterações à estrutura orgânica, de modo a aproximar a estrutura à estrutura em vigor no Grupo Mapfre, conforme abaixo:



A Entidade adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

A Entidade adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que

presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

O Atuário Responsável da MAPFRE Santander Portugal está subcontratado e é o consultor externo Dr. Luís Portugal, da empresa Atuarial-Consultadoria, certificado pela ASF ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

A MAPFRE Santander Portugal tem como auditor externo a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por José Manuel Horta Nova Nunes.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Auditoria, função de Compliance e a função Atuarial são realizadas pela MAPFRE Seguros Gerais e no caso da função de Gestão de Riscos é realizada pela MAPFRE Seguros de Vida.

A MAPFRE Santander Portugal adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - atualmente composto por seis administradores, sendo apenas o seu Presidente administrador executivo.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos possui um curso superior adequado ao exercício das suas funções, tem conhecimentos em auditoria ou contabilidade e é independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- c) Relatórios e contas anuais;
- d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
- h) Modificações importantes na organização da Entidade;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;

k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

Comité de Direção A Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente o Conselho de Administração da Entidade e o Comité Executivo da MAPFRE sobre as suas propostas, atuações e decisões.

Comité Técnico apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;

Comité de Risco avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;

Comité Comercial apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no Business Plan da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o Business Plan para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;

Comité de Auditoria e Financeiro apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;

Comité de IT e Operações apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comités.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, são analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

Além dos órgãos de administração e supervisão, citado anteriormente, a Entidade fica supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, que é o órgão sobre o qual tem a responsabilidade de supervisão direta da gestão das Unidades de Negócio na região, bem como o impulsionador de todos os projetos corporativos globais e regionais.

B.1.2. Funções Chave

Como entidade sujeita ao abrigo do Regime de Solvência II, a companhia apresenta na sua estrutura as quatro Funções-Chave, nomeadamente: Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial, com uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas. As Funções-Chave definidas pelo Regime de Solvência II encontram-se mais detalhadas nas alíneas B.3, B.4., B.5., B.6, e B.7 (subcontração das referidas funções chave).

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo tem uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de Riscos, Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que as ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo MAPFRE. O órgão de administração da Entidade aprovou as políticas Atuarial, de Gestão de Riscos, de Cumprimento e de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em 8 de junho de 2020, a partir da qual entraram em vigor e foram modificadas pela última vez em 29 de março de 2022. Estas políticas são revistas anualmente.

As políticas mencionadas anteriormente consagram a independência operativa de ditas funções chave, e a sua dependência direta do órgão de administração, o qual lhes confere a autoridade necessária no exercício das suas funções. O órgão de administração é informado, pelo menos anualmente, pelas áreas da Entidade responsáveis de leva-las a cabo. Os nomes dos responsáveis das funções chave foram comunicados à ASF.

As funções-chave atuam com independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevida ou inapropriada.

As funções chave dispõem de recursos necessários para o correto desempenho das funções que lhes foram atribuídas nas suas respetivas políticas.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Gestão de Riscos é subcontratada à MAPFRE Seguros de Vida, e as funções de *Compliance*, Atuarial e Auditoria Interna são subcontratadas à MAPFRE Seguros Gerais.

B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas

Durante 2022, para além da adoção e aprovação de políticas em Conselho de Administração, não foram adotados acordos relevantes que afetem de forma significativa o Sistema de Governo levadas a cabo nos órgãos de Governo da Entidade.

B.1.4. Políticas e Práticas de Remuneração

A remuneração dos membros do órgão da administração e funcionários da Entidade é determinada em conformidade com o estabelecido na legislação vigente e na política de remunerações da Entidade, aprovada em Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, data a partir da qual entrou em vigor e que foi modificada pela última vez em 29 de março de 2022.

Esta política visa adequar a remuneração de acordo com a função, posto de trabalho e o respetivo desempenho, e atuar como elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos definidos e cumprir com a estratégia da Entidade, promovendo ao mesmo tempo a gestão adequada e eficaz dos riscos, desencorajando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância da Entidade, assim como os conflitos de interesses. Os princípios gerais da política são os seguintes:

- Baseia-se na função/posto de trabalho e incorpora medidas para evitar os conflitos de interesse que possam surgir.
- Tem em conta o mérito, conhecimentos técnicos, competências profissionais e desempenho.
- Garante a igualdade, sem diferenciar o sexo, religião ou ideologia.
- Transparência sendo do conhecimento dos seus destinatários.
- Flexibilidade na estrutura e adaptabilidade aos distintos grupos e circunstâncias do mercado.
- Alinhada com a estratégia da Entidade e com o seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão do risco e interesses a longo prazo.
- Competitividade, em relação ao mercado.

A remuneração dos trabalhadores, conforme a dita política, é composta por cinco elementos:



- a) Retribuição fixa: em todos os casos é definida, de acordo com o posto de trabalho e perfil profissional, sendo paga mensalmente e conhecidas antecipadamente.
- b) Retribuição variável/incentivos: retribuição cujo montante exato não é conhecido previamente, uma vez que o seu pagamento está condicionado à *performance* no âmbito da realização de determinadas atividades, com vista ao cumprimento dos objetivos da entidade. A proporção da retribuição variável é determinada pela posição ocupada na companhia e pela avaliação, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores.

- c) Programas de reconhecimento: destinados a reconhecer formalmente o contributo dos trabalhadores na implementação da estratégia, bem como compensar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura, dos valores da MAPFRE, e ainda a inovação.
- d) Benefícios sociais: Produtos, serviços ou ajudas com os quais a entidade remunera os seus trabalhadores, decorrentes de um acordo coletivo do setor segurador (ACT ou CCT) ou de acordo individual com o empregado.
- e) Complementos: Ajuda económica concedida ao empregado em função do posto de trabalho que ocupa (por exemplo: utilização de veículo, habitação, etc.).

O sistema de remuneração dos membros do Conselho de Administração tem as seguintes características:

- É transparente na informação sobre as retribuições dos membros do Conselho de Administração.
- É incentivador relativamente a retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que constitua um obstáculo em relação ao seu dever de lealdade.
- Consiste numa retribuição fixa por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, podendo ser superior para as pessoas que ocupem cargos específicos no seio do próprio Conselho de Administração ou que desempenhem a Presidência dos Comitês Delegados. Estas retribuições são complementadas por outras compensações não monetárias (seguros de Vida ou doença, bonificações em produtos comercializados pelas empresas do Grupo MAPFRE, etc.) que estejam estabelecidas, com carácter geral, para o pessoal da Entidade.
- Não incorpora componentes variáveis ou vinculadas ao valor da ação.
- Os membros do Conselho de Administração são compensados pelas despesas de viagem, deslocação e outras que realizem para assistir às reuniões da Entidade ou para o desempenho das suas funções.

O sistema de remuneração dos membros do Conselho de Administração que desempenham funções executivas rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições pelo desempenho de funções executivas estabelecem-se de conformidade com as respetivas funções, nível de responsabilidade e perfil profissional, conforme os critérios utilizados em relação à equipa diretiva do Grupo MAPFRE.
- As retribuições, apresentam uma relação equilibrada e eficiente entre os componentes fixos e componentes variáveis, constituindo a retribuição fixa, uma parte suficientemente maior da remuneração total.
- Os membros do Conselho de Administração não podem receber a remuneração atribuída aos conselheiros.
- A retribuição dos membros do Conselho de Administração configura-se com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados em curto prazo.
- O sistema retributivo é compatível com uma gestão adequada e eficaz do risco e com a estratégia empresarial, os valores e os interesses a longo prazo da Entidade, sem que a remuneração variável ameace a capacidade de a Entidade para manter uma adequada base de capital.

- Tem em consideração as tendências do mercado, e posiciona-se face às mesmas, de acordo com a abordagem estratégica da Entidade, sendo efetivo para atrair e reter os melhores profissionais.
- Garante a igualdade entre todos os profissionais da MAPFRE, sem diferenciar os critérios de sexo, raça ou ideologia.

Não obstante o acima exposto, o Conselho de Administração concordou em modificar a Política de Remuneração da Entidade no 23 de março de 2023 a: (i) incluir informações sobre a forma como tem em conta a integração dos riscos de sustentabilidade no Sistema de Gestão de Riscos; ii) ajustar a redação do princípio da igualdade de remuneração e incluir uma referência explícita à proporção adequada de componentes fixos e variáveis; iii) descrever a remuneração, que não seja em numerário, que os administradores podem receber na sua qualidade de administradores; iv) modificar o peso da componente variável sobre a componente fixa, que tenderá a não exceder 100 %; e (v) detalhar a aplicação do princípio da proporcionalidade.

Os membros executivos do Conselho de Administração, na qualidade de membros da equipa de gestão do Grupo, são beneficiários de compromissos de pensões de contribuição definida para cobrir as contingências de reforma, invalidez permanente e morte, compromissos externalizados através de seguro de vida. As condições dos direitos patrimoniais a seu favor estão detalhadas nos respetivos contratos. Além disso, os membros executivos do Conselho de Administração, assim como os demais funcionários da Entidade, são beneficiários do Plano de Previdência do Sistema de Emprego da MAPFRE, do seguro de poupança e do seguro de poupança mista e dos benefícios sociais e outros benefícios, cujas principais características estão incluídas no Acordo Coletivo.

Durante o ano de 2022, não ocorreu qualquer transação material com acionistas, pessoas com influencia significativa e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A política retributiva está, portanto, orientada à geração de valor, procurando o alinhamento com os interesses dos acionistas, com uma gestão prudente do risco e com o estrito cumprimento da legislação vigente em matéria de remunerações dos membros do Conselho de Administração.

B.1.5. Informação adicional

Não há outra informação adicional relevante digna de menção no presente relatório.

B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade

A Entidade tem uma política de Aptidão e Integridade, aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2022, sendo revista anualmente, que estabelece os requisitos de aptidão e integridade aplicáveis ao pessoal relevante de acordo com o seguinte detalhe:

- Coletivamente: qualificações, experiência e conhecimentos especializados, pelo menos sobre Seguros e Mercados Financeiros, Estratégias e Modelos de Negócio, Sistema de Governo, Análise Financeira e Atuarial, e enquadramento regulamentar.
- Numa base individual: formação de um nível e perfil adequados, em particular na área dos seguros e serviços financeiros, e experiência prática de ocupações anteriores durante períodos de tempo suficientes.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade têm:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:
 - a) Seguros e Mercados financeiros
 - b) Estratégias e Modelos de Negócio
 - c) Sistema de Governação
 - d) Análise Financeira e Atuarial
 - e) Normas regulamentares
- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e serviços financeiros, e experiência profissional.
- Integridade pessoal, profissional e comercial:
 - a) Trajetória pessoal que evidencie o respeito pelas leis comerciais e demais legislação que regulamentam a atividade económicas e a vida corporativa, bem como pelas boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.
 - b) Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o património, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconómica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
 - c) Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na alínea b) supra.
 - d) Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
 - e) Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.
- Capacidade e compatibilidade:
 - a) Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pelo normativo interno.
 - b) Não estar envolvido em alguma situação irresolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e ao normativo interno.
 - c) Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração,

no caso da MAPFRE S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais.

- d) Não ter se envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

Adicionalmente, os Recursos-chave e, se for o caso, os Recursos Externos, devem ser dotados de uma boa reputação, pessoal, profissional e comercial, comprovada com base em informações fidedignas sobre a sua conduta pessoal, sua conduta profissional e reputação, incluindo quaisquer questões criminais, financeiras e de supervisão que sejam relevantes para este fim.

No caso das funções que estejam externalizadas, a Entidade adotar todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas responsáveis, que desempenhem estas funções, cumprem todos os requisitos de aptidão e idoneidade aplicáveis.

Processo de nomeação:

Pessoas cuja nomeação é proposta para exercerem os cargos de Recursos-chave, assinam uma declaração prévia, onde se comprometem com a veracidade das informações acerca das suas circunstâncias pessoais, familiares, profissionais ou empresariais pertinentes. Esta declaração deve ser redigida em conformidade com um modelo estipulado pela MAPFRE.

Durante o desempenho do cargo, as pessoas acima referidas, mantêm obrigatoriamente e permanentemente atualizado o conteúdo da sua prévia declaração, devendo, por conseguinte, comunicar qualquer alteração relevante, bem como atualizá-la periodicamente quando tal lhes for solicitado pelos órgãos competentes da Entidade.

B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída na autoavaliação de riscos e de solvência

B.3.1 Quadro de governação

O sistema de Gestão de Riscos está integrado na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito no Ponto B.4.1 do presente relatório por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos, estabelecendo o perfil de risco e limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos, no âmbito da de gestão de riscos estabelecida pelo Grupo.

Neste contexto, a Entidade tem uma estrutura que compreende áreas que, no seu respetivo âmbito de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Para o desenvolvimento das suas funções em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de administração da MAPFRE Santander apoia-se no Comité de Direção e este por sua vez na Comissão de Gestão de Risco e Solvência.

Complementarmente a esta estrutura individual da Entidade, a partir da Direção Corporativa de Riscos do Grupo, são tratados todos os aspetos significativos relacionados com a gestão de riscos correspondentes às diferentes entidades legais pertencentes ao Grupo, definindo diretrizes que são assumidas pelo Órgão de Administração da Entidade, com as adaptações que sejam necessárias.

A MAPFRE Santander tem a Área de Riscos que facilita a aplicação do Sistema de Gestão de Risco. No desenvolvimento das suas funções, coordena o conjunto de estratégias, processos e procedimentos necessários para identificar, medir, monitorizar, gerir e notificar continuamente sobre os riscos presentes e emergentes a que a Entidade e estão ou poderão estar expostas, assim como as suas interdependências.

B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos potenciais riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a MAPFRE Seguros, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, alinhadas com os requisitos de Solvência II. Uma destas é a política de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos:

- Estabelecem as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para cada tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecem os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

A fim de garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco (norma interna aprovada pelo Conselho de Administração onde se estabelece o nível de risco que a Entidade está disposta a assumir para poder levar a cabo os seus objetivos de negócio sem desvios relevantes, incluso em situações adversas), o capital é geralmente determinado de acordo com os orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, dependendo da evolução dos riscos.

Os Órgãos de Governo da MAPFRE Santander, recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capital disponíveis para lidar com esses riscos, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Possa resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; Ou,
- Possa comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da MAPFRE Santander, prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco, apresenta-se na tabela abaixo.

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Risco de Subscrição: - Prémios - Reserva - Despesas - Descontinuidade - Catastrófico - Mitigação do Resseguro	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Mercado - Taxa de juro - Ações - Imobiliário - Spread - Concentração - Moeda	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Crédito Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco Operacional Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação)	Fórmula-padrão Análise qualitativa dinâmica dos riscos por processos (Riskm@p). Sistema de Registos e monitoramento de eventos de Risco Operacional.	Trimestral Anual Contínuo
Risco de Liquidez É o risco da empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
<p>Risco de Incumprimento É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internos e/ou externos, e requisitos administrativos aplicáveis</p>	<p>Monitorização e registo dos eventos significativos</p>	<p>Trimestral</p>
<p>Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo Inclui os riscos de: - Ética empresarial e de bom governo corporativo - Estrutura organizada - Alianças, fusões e aquisições - Concorrência no mercado</p>	<p>Aplicação dos Princípios Institucionais, Empresarias e Organizacionais do Grupo MAPFRE</p>	<p>Contínuo</p>

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão serão atualizados perante qualquer alteração significativa, sendo nestes casos, informado de o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrada e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. A mesma tem processos para identificar, medir, monitorizar, gerir e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Entidade durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contemplará todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a implementação de iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

Adicionalmente, a Área de Risco coordena a elaboração do Relatório ORSA, prepara a proposta do relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canaliza as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando-se nesses casos as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o mesmo processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, sendo parte integrante da estratégia de negócio e tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vínculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA considera que: i) sejam tidos em conta os resultados dos procedimentos de identificação dos riscos significativos e emergentes e de controlo dos riscos; e ii) sejam desenvolvidas projeções das necessidades globais de solvência e testes de stress que possam representar um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da entidade. A Direção Corporativa de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo

pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco da Entidade que executa os testes de esforço que considera apropriados para o seu negócio.

Desta forma, a partir da Subdireção de Riscos são levadas a cabo atividades de gestão de capital em que se verifica.

B.4. Sistema de Controlo Interno

B.4.1. Controlo Interno

Desde de 2021, a MAPFRE Santander tem uma política escrita de Controlo Interno aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A., a qual estabelece os princípios gerais para o desenvolvimento do quadro comum de ação em Controlo Interno.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na MAPFRE baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO¹, segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- **Objetivos operativos:** Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), como das operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- **Objetivo de informação:** Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa), bem como a sua fiabilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.
- **Objetivos de *Compliance*:** Verificação do cumprimento das leis e normas aplicável.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno, de acordo com esse modelo:

1. Uma “primeira linha de defesa”, constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.

¹ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

2. Uma “segunda linha de defesa”, composta pelas funções chave de Gestão de Risco, Atuarial e *Compliance* e outras funções que assegurem o funcionamento de controlo interno.
3. Uma “terceira linha de defesa”, constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma oportuna, comunica eventuais deficiências às partes responsáveis para que apliquem medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade está integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Riscos, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão e consiste em mecanismos e controlos que estão presentes em todas as atividades da organização, estando totalmente integrados na estrutura organizacional da Entidade.

B.4.2. Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos aplicáveis, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, desenhando a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

A Entidade possui a função de *Compliance* encontra-se externalizada, na MAPFRE Seguros Gerais existindo assim um responsável que zela pelo correto funcionamento da mesma. As condições segundo as quais é prestada esta externalização estão descritas no ponto B.7.

Na Política da Função de *Compliance* da Entidade, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de março 2022, são apresentadas em detalhe a estrutura, as responsabilidades atribuídas, assim como procedimentos de informação estabelecidos. A gestão dos riscos legais e de não conformidade é levada a cabo conforme a metodologia comum definida pela Direção Corporativa de *Compliance*.

B.5. Função da Auditoria Interna

Auditoria Interna constitui a “terceira linha de defesa” do modelo de Gestão de Riscos, devendo fornecer uma garantia independente sobre a eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo MAPFRE depende funcionalmente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., através do *Comité de Auditoria y Cumplimiento* e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria depende (funcionalmente e hierarquicamente) do Diretor Geral de Auditoria Interna. Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A função de Auditoria Interna é subcontratada à MAPFRE Seguros Gerais e existe um responsável pela função na Empresa que garante o correto funcionamento do mesmo.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo MAPFRE, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Complementarmente, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo, estabelece o quadro das relações entre a Área de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE e o *Comité de Auditoria e Cumplimiento*, a Presidência, a Alta Direção e as Direções das Unidades de Negócio, as Áreas Regionais, as Áreas Corporativas, as funções de garantia e os auditores externos. Inclui também os direitos e obrigações dos auditores internos e o seu Código de Ética, que estabelece as regras de conduta dos auditores com base na integridade e idoneidade, objetividade, confidencialidade e aptidão.

Um dos principais objetivos do presente documento é também comunicar as principais atividades de auditoria interna, o tratamento dos relatórios de auditoria, as suas recomendações e prazos e qualquer outra circunstância geral relacionada com a atividade de auditoria interna, que deve ser realizada exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE.

A política de Auditoria Interna e o Estatuto são revistos anualmente. Todas as alterações a estas revisões são aprovadas pelo *Comité de Auditoria y Cumplimiento* da MAPFRE S.A. e pelo seu Conselho de Administração.

B.6. Função Atuarial

A Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que permitem determinar as tarifas e as provisões técnicas. Participa também na modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital nas empresas seguradoras, em estreita colaboração com a Direção de Riscos. Adicionalmente a Área Atuarial tem a cargo a função Atuarial.

O responsável pela Área Atuarial da MAPFRE Santander, nomeado pelo Conselho de Administração, é o máximo responsável pela função Atuarial dentro desta Unidade de Negócio, nomeadamente por, entre outras, todas as tarefas definidas no regulamento aplicável de Solvência II.

A Função Atuarial realiza as seguintes atividades:

- Coordena o cálculo das provisões técnicas.

- Assegura a adequação das metodologias e modelos básicos utilizados, bem como as premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avalia a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Compara as melhores estimativas com a experiência anterior.
- Informa o órgão de administração, direção ou a supervisão sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo de provisões técnicas.
- Supervisiona o cálculo das aproximações utilizadas na avaliação de provisões técnicas, nos casos em que não há dados suficientes de qualidade adequada para aplicar um método atuarial confiável.
- Pronuncia-se sobre a política de subscrição e adequação de acordos de resseguro.
- Contribui para a efetiva implementação do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelagem de risco na qual se baseia o cálculo dos requisitos capital.

Em 31 de dezembro de 2022, o Responsável da Área Atuarial da MAPFRE Santander Portugal dependia do Diretor de Controlo da MAPFRE Seguros.

A Direção Corporativa Atuarial do Grupo MAPFRE é responsável pelo estabelecimento de princípios e diretrizes gerais de ação que levam em conta as melhores práticas estatísticas e atuariais no Grupo MAPFRE, com o objetivo de coordenar e homogeneizar as quantificações atuariais dentro do Grupo.

Da mesma forma, a partir da Direção Corporativa Atuarial, é assegurado o cumprimento dos princípios gerais e diretrizes de desempenho em valorizações atuariais. Deste modo, poderá promover ações corretivas naqueles casos em que, ou se detetam irregularidades em certas quantificações, ou em que não se seguem as orientações gerais definidas pela mesma.

Considerando o exposto, a Direção Atuarial Corporativa em colaboração com os responsáveis Atuariais Regionais dá suporte aos Departamentos Atuariais das Unidades de Negócio que requerem a sua colaboração para o cumprimento das responsabilidades que lhes correspondem individualmente.

B.7. Subcontratação

Na MAPFRE Santander a função ou atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento da Sociedade e, sem essa função ou atividade, estas possam ficar impossibilitadas de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A MAPFRE Santander dispõe de uma Política de Externalização, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

A Entidade conta com uma Política de Externalização de funções e/ou atividades de seguros aprovada e atualizada anualmente pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Externalização aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de

responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante.

O Princípio básico de que a Política de Externalização da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

Conforme o estabelecido na citada Política de Externalização, o Conselho de Administração da Entidade concordou em subcontratar as Funções de Auditoria, Atuarial e de *Compliance*, à MAPFRE Seguros Gerais e a Função de Riscos à MAPFRE Seguros de Vida. Procedendo, também ao processo de nomeação dos Responsáveis pelo seguimento destas atividades subcontratadas.

Da mesma forma, a Entidade concordou com a subcontratação da atividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo MAPFRE. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Externalização, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou atividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços pelo fornecedor relativamente às obrigações confiadas de acordo com a norma interna da empresa que regula a função fundamental e/ou atividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantém um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou atividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

C. Perfil de risco

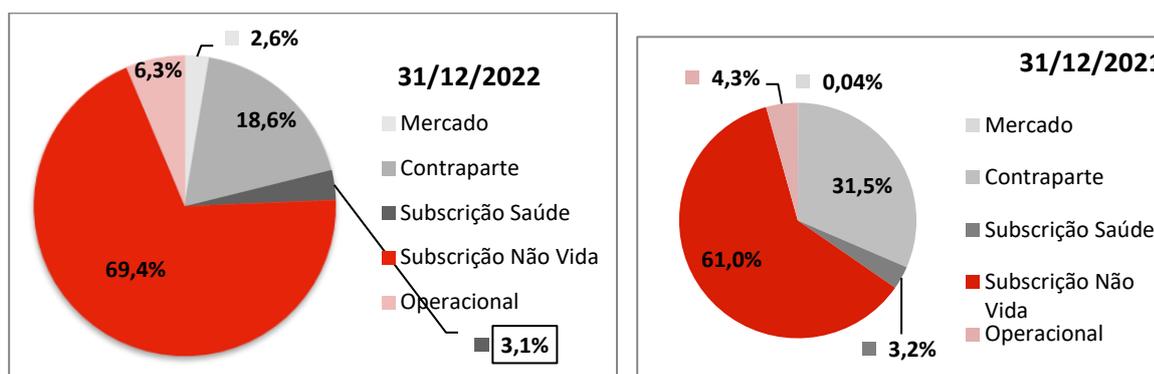
A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da Fórmula-padrão, calculo este que se explica no ponto E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, nos pontos C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da Fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2021	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2021
Mercado	273	5
Contraparte	1 018	1 708
Subscrição Vida	0	0
Subscrição Saúde	529	570
Subscrição Não Vida	2 907	2 910
Diversificação	-1 029	-1 049
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	3 698	4 145
Risco Operacional	248	187
BSCR + Risco Operacional	3 946	4 332

Unidade: milhares de Euros

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2022 e 2021:



Como pode observar-se em 2022, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o risco de subscrição com um capital de 3.436 (3.480 em 2021) , sendo 2.907 referente ao risco específico dos seguros de não vida e 529 ao risco específico dos seguros de acidentes e doença; A seguir a este risco, por ordem de importância surge o de Contraparte com 1.018 (1.708 em 2021). Por fim, surge o risco de Contraparte com 1.018 (1.708 em 2021) milhares de euros.

No exercício de 2022, manteve-se praticamente a exposição relativa ao risco específico dos seguros de não-vida. No ponto E.2.1 iremos detalhar esta informação.

Em 2022, produziram pequenas alterações em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade decorrentes da adoção de princípios da MAPFRE.

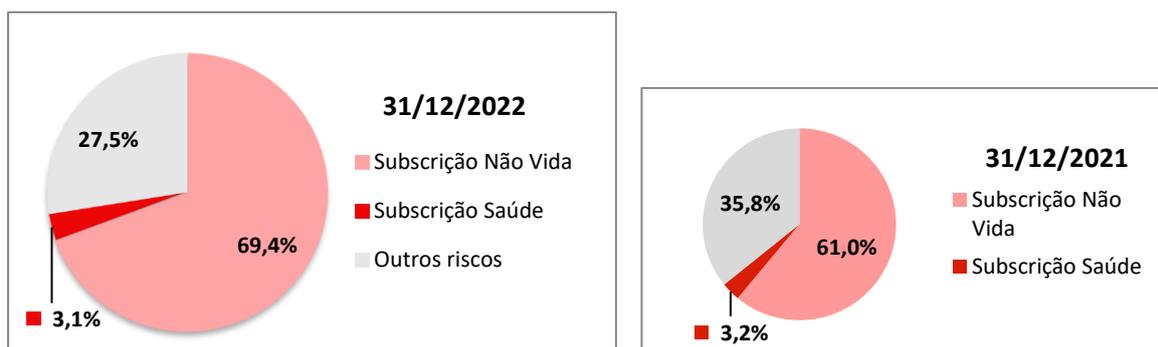
Por outro lado, a Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos a que está exposta, sujeitas às condicionantes por um aumento global da inflação, cujo detalhe se inclui no ponto C.6.

C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

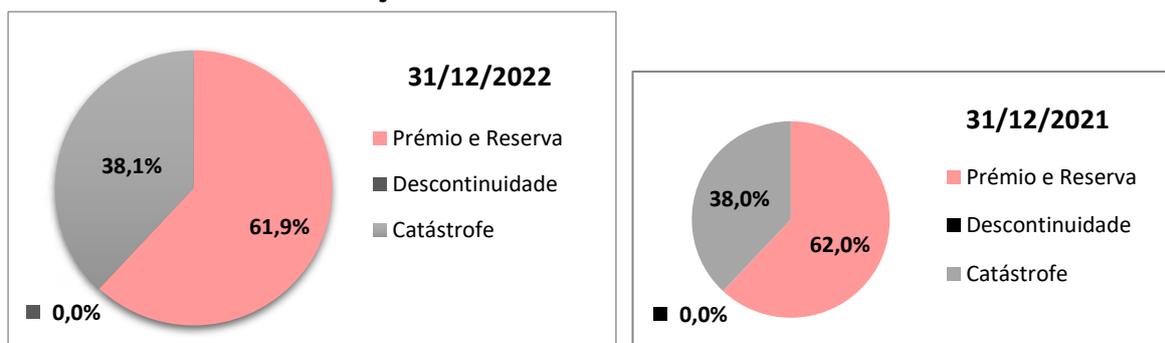
Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2022, supõe 72% (64% em 2021) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:



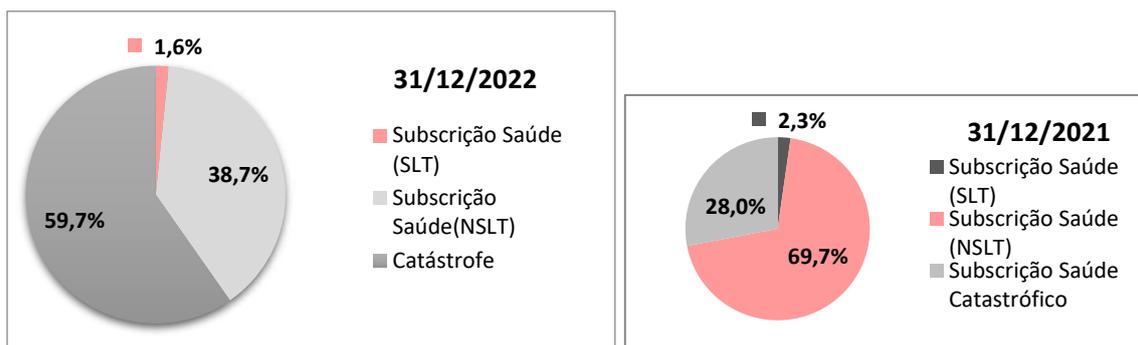
Seguidamente apresenta-se os resultados do RCS para as principais subcategorias do risco. Note-se que a exposição às diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação obtida a nível de categoria de riscos, nem na determinação do RCS total.

C.1.1 Sub-risco de Subscrição de Não Vida



O Risco Específico de Seguros referente a prémios e reservas é o maior risco a que a Entidade se encontra exposta, que representa 61,9% (62% em 2021) do RCS do Risco de Subscrição e 36,6% do RCS total (diversificado), sendo por isso o maior impacto em termos de Requisito de Capital de Solvência de Base.

C.1.2 Sub-risco de Subscrição de Saúde



Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- **Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos:**

A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações específicas.

- **Garantir um prémio suficiente:**

A adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de software específico de cálculos atuariais.

- **Dotação adequada de provisões técnicas:**

A adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área operativa Atuarial da Entidade e o seu valor é validado pela Função Atuarial e certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos.

- **Utilização de resseguro:**

A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela MAPFRE RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à MAPFRE RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

Concentração

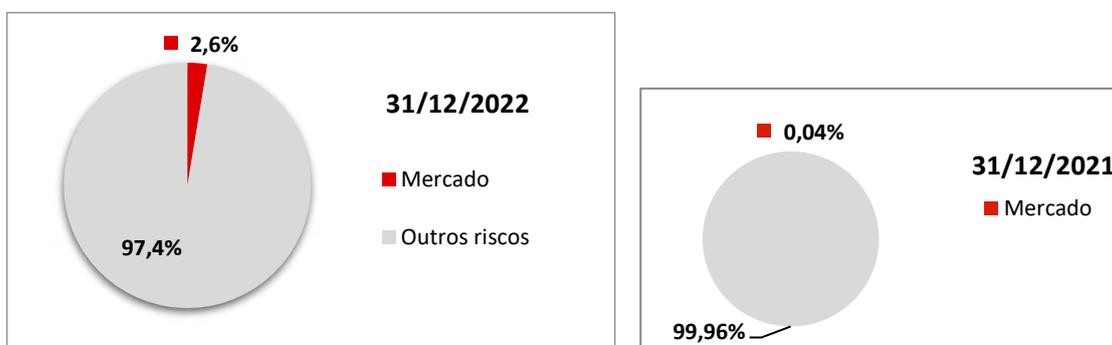
A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscreve e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

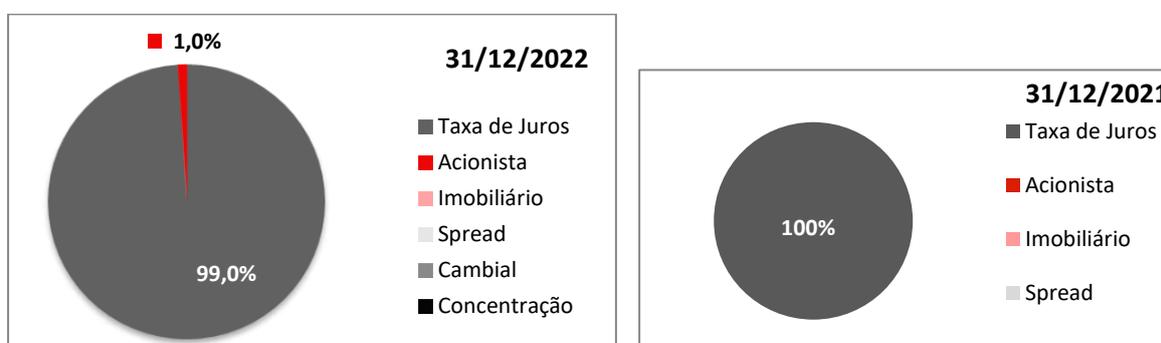
C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Durante o exercício de 2022 a carteira de investimentos da Entidade esteve na sua totalidade aplicada em depósitos à ordem. Não obstante a carteira de ativos não estar exposta ao risco de taxa de juro, existe requisito de capital associado à exposição das Provisões Técnicas de Não Vida calculada numa base económica.



O gráfico seguinte mostra os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco:



C.3. Risco de Contraparte

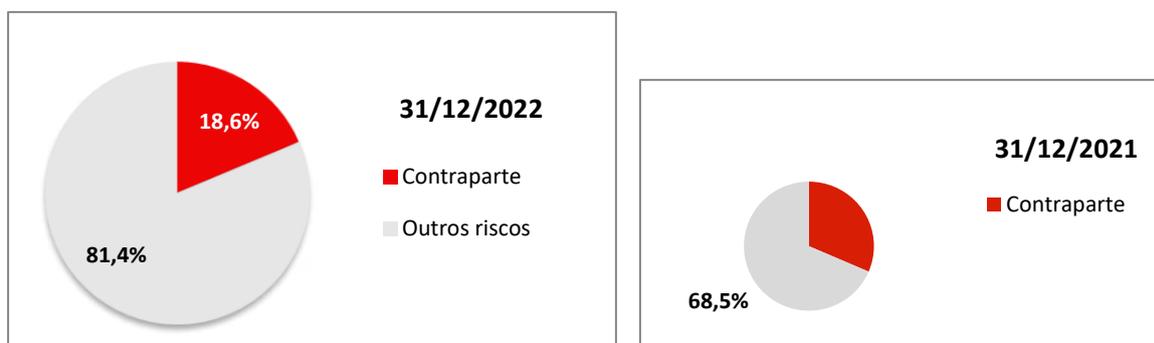
O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão:

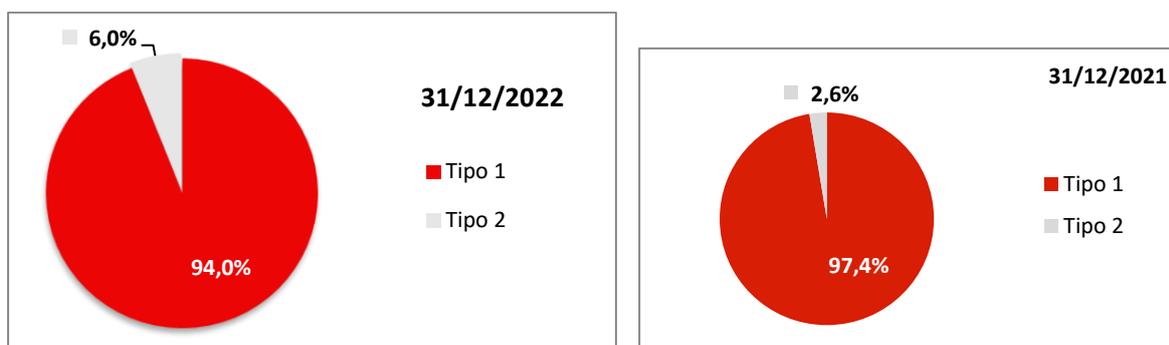
- Como Risco de *spread* e concentração, inserido no Ponto C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:
 - Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
 - Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2021 atinge 31,5% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:



Por outro lado, a evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada nos gráficos seguintes:



Apesar do aumento do volume dos depósitos bancários, cujo saldo se situa em 12.785 milhares de euros em 2022 face a 10.698 milhares de euros em 2021, há uma redução do peso de tipo 1 motivado pela melhoria do rating do banco onde estão os depósitos.

Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão de Risco de Crédito estabelece os limites de acordo com o perfil de risco da contraparte ou do instrumento de investimento, bem como os limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte assim como um sistema de monitorização e comunicação da exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Crédito em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se com um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades com um *rating* de solvência financeira, não inferior a “Alto” (nível de qualidade creditícia 2). A monitorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monitorização sobre sua evolução.

Em relação com o resseguro a concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, contam com um amplo quadro diversificado de resseguradores.

No momento em que se elabora este relatório, os efeitos económicos que o conflito Ucrânia-Rússia possa ocasionar ainda são incertos. No entanto, deve-se notar que a entidade não mantém qualquer exposição nesses territórios, de modo que o impacto direto nas operações de subscrição e investimento não é relevante.

C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na política de investimento, a qual se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2022, o saldo caixa e outros ativos líquidos equivalentes totalizaram 12.785 milhares de euros (10.698 milhares de euros no ano anterior), o equivalente a 100% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

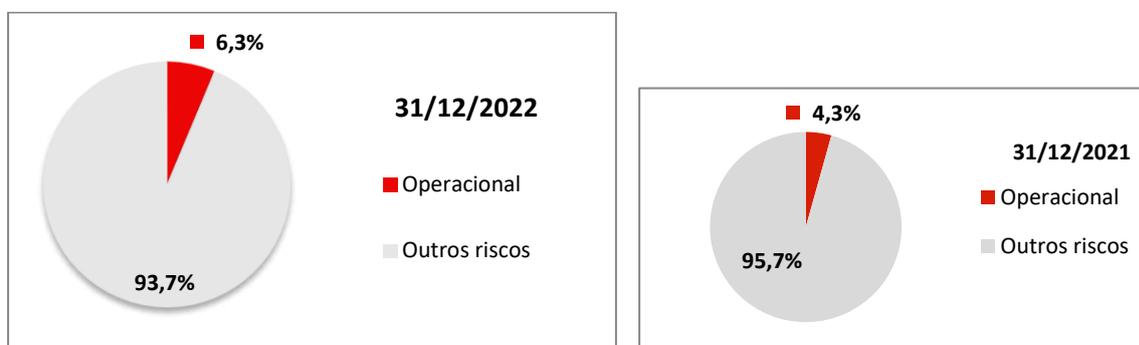
A 31 de dezembro de 2022, o montante destes resultados esperados foi de 55 (21 em 2021) milhares de euros (líquidas de resseguro).

C.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda consequente de processos internos inadequados ou deficientes, dos funcionários ou sistemas, ou de eventos externos.

Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2022, representa 6,3% (4,3% em 2021) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior:



Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

Na monitorização de riscos e controlos desenvolvida no exercício de 2021 observou-se uma ligeira melhoria na criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontrando-se ambos os indicadores dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monitorização.

Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

C.6. Outros riscos relevantes

Para além do tratamento quantitativo dos riscos de Solvência II, e no âmbito do processo anual de identificação de riscos, no início de cada ano a Área de Gestão de Riscos promove entre as principais áreas ou departamentos a identificação de riscos relevantes que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do período contemplado no seu plano de negócios, bem como os riscos emergentes que tanto o setor de seguros quanto a MAPFRE podem enfrentar a longo prazo (5-10 anos).

C.6.1. Riscos Materiais

Relativamente aos principais riscos que foram identificados no início de 2023 como riscos que a Entidade enfrenta no período contemplado no seu plano de negócios e que podem afetar significativamente os resultados do negócio, destacam-se os seguintes:

Inflação e ambiente macroeconómico

O atual período de inflação elevada iniciou-se em 2021 em resultado das tensões do lado da oferta (com especial destaque para o impacto direto através da componente energética e para a falta de componentes que revertam o problema da produção). A transferência dos custos de produção para preços e salários produz efeitos de segunda ordem, provocando um prolongamento do período inflacionário cuja intensidade e duração ainda são incertas. A fim de combater as forças inflacionárias, os bancos centrais iniciaram um movimento abrupto de aumentos das taxas de juros para níveis não vistos há 15 anos e continuam a subir. O nível máximo das taxas de juro dependerá da medida em que este aumento for suficiente para aliviar as tensões inflacionistas.

De qualquer forma, um aumento da inflação significa uma perda do poder de compra das famílias, de modo que seu impacto poderia afetar a assinatura de novos produtos, tanto de vida quanto de não vida.

Aumento significativo das despesas

Do ponto de vista do setor de (re)seguros, o risco de inflação, referido no ponto anterior, provém de níveis imprevistos que geralmente impactam o negócio não vida por meio de um aumento nas despesas com sinistros, fazendo com que o prémio cobrado não atenda aos sinistros e despesas relacionadas. Da mesma forma, o aumento das taxas de juro reduz o valor da carteira de investimento financeiro das instituições, afetando particularmente as entidades de vida.

Para contrariar as duas situações acima descritas, a MAPFRE aplica uma seleção e precificação de risco prudentes, bem como uma política de investimento caracterizada por uma proporção de renda fixa com rentabilidade ligada à inflação local ou à taxa oficial de retorno dos bancos centrais que permitem recursos suficientes para atender os segurados, mesmo em situações de inflação não previstas.

Ciber-segurança

Os riscos de cibersegurança ou Cyber Rysks são os riscos associados ao desenvolvimento de uma atividade de negócio, incluindo a gestão e controlo de dados, num ambiente digital ou "Ciber". Estes riscos surgem da utilização, processamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet, e incluem danos físicos causados por Cyber Incidentes, bem como fraudes cometidas através da utilização inadequada ou imprópria de dados.

O Grupo MAPFRE, através da Direção Corporativa de Segurança, tem capacidades avançadas destinadas a protegê-lo contra os Cyber Riscos e a aumentar a resiliência digital da companhia. Para o efeito, possui um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como Centro de Operações de Segurança (SOC) Global e permite a monitorização contínua (24 horas, 7 dias) tanto da situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como da sua informação proprietária acessível em sistemas de terceiros, permitindo a deteção precoce de possíveis Incidentes Cibernéticos e uma resposta rápida aos mesmos. O CCG-CERT é certificado nas normas ISO 9001, ISO 27001 e ISO 22301.

A MAPFRE S.A. tem uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre vários Riscos de Cibersegurança para todas as Empresas do Grupo.

Em 2021, foi posto em andamento o Plano de Ciber-Resiliência (PCR) do Grupo MAPFRE, que, com um horizonte de execução de 3 anos, será o plano diretor que articula a evolução da MAPFRE em termos de Cibersegurança, Privacidade, Proteção de Dados e Resiliência Operacional Digital.

Em 2022, destacam-se as ações relacionadas à melhoria da proteção de elementos críticos da plataforma tecnológica, à implantação de atualizações de soluções tecnológicas de segurança da informação para a proteção de estações de trabalho e e-mail, incluindo o acesso a ambientes em nuvem, à definição da evolução da arquitetura de proteção do acesso remoto à rede MAPFRE ou ao novo modelo de acompanhamento. da segurança a projetos que utilizam metodologias e plataformas ágeis (DevSecOps).

Por outro lado, o aumento do trabalho remoto e a emergência de novos mecanismos de ciberataque que exploram as fraquezas do conhecimento e/ou da consciência exigiram um novo impulso no desenvolvimento e evolução da Cultura de Cibersegurança. Por esta razão, lançou um novo Plano de Sensibilização e Formação Corporativa nesta área, abrangendo o Grupo MAPFRE o qual se encontra em execução.

Rutura de Alianças e Acordos de Distribuição

Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas parcerias de distribuição que foram ganhando um peso muito significativo no total das vendas anuais da Entidade:

- Risco de redução dessas mesmas parcerias em volume.

O elevado volume que esta concentração deverá ser objeto de um especial seguimento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- Plano crescimento em todos os canais e possíveis aquisições e novas parcerias.

Estas concentrações deverão ser objeto de um maior acompanhamento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- A companhia introduziu iniciativas no seu plano estratégico, destacando-se o aumento da rede própria e específica,
- Criação de uma estrutura dedicada ao negócio de empresas, conforme o estabelecido no já citado Plano de Desenvolvimento de Negócio
- Plano de Crescimento

C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

Risco de Alterações Climáticas

O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos climáticos não são prevenidos, mitigados ou divulgados.

Nesta linha, as ações realizadas em 2022 centraram-se, fundamentalmente, em aumentar a nossa compreensão do maior perigo catastrófico derivado das alterações climáticas e melhorar a gestão das exposições através de:

- A incorporação do clima na tomada de decisão da estratégia comercial.
- Conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e a característica de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica.

- Gestão e controle adequados de clusters para otimizar o uso do capital.
- Máxima colaboração e transparência entre o segurado e a seguradora para facilitar a melhor avaliação de risco e tarificação.

C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

Risco de Alterações Climáticas

O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos climáticos não são prevenidos, mitigados ou divulgados.

Nesta linha, as ações realizadas em 2022 centraram-se, fundamentalmente, em aumentar a nossa compreensão do maior perigo catastrófico derivado das alterações climáticas e melhorar a gestão das exposições através de:

- A incorporação do clima na tomada de decisão da estratégia comercial.
- Conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e a característica de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica.
- Gestão e controle adequados de clusters para otimizar o uso do capital.
- Máxima colaboração e transparência entre o segurado e a seguradora para facilitar a melhor avaliação de risco e precificação.

Risco e contexto	Impacto	Medidas	Dimensões da sustentabilidade				
			Económico	Geopolítico	Meio Ambiental	Social	Tecnológico
<p>Alterações climáticas</p> <p>O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos das alterações climáticas não são prevenidos, mitigados ou divulgados. Os riscos decorrentes das alterações climáticas dividem-se em duas grandes categorias: riscos físicos e riscos de transição.</p>	<p>Como seguradora, os impactos foram identificados de acordo com as categorias desse tipo de risco:</p> <p>ALTO - Risco físico agudo: Aumento da gravidade e frequência de eventos extremos. Aumento da responsabilidade por sinistros de seguro .</p> <p>MÉDIO-ALTO - Risco reputacional: Mudanças nas preferências do consumidor. Diminuição do valor dos ativos ou da sua vida útil, levando à depreciação, imparidade dos ativos ou retirada antecipada dos ativos existentes.</p> <p>MÉDIO-ALTO - Risco de Mercado:Risco de enalhe de ativos considerados na tomada de decisão de investimento. Diminuição do valor dos ativos ou da sua vida útil, levando à depreciação ou imparidade dos ativos ou à retirada antecipada dos ativos existentes.</p> <p>MÉDIO - Risco regulatório atual: Mandatos e regulação da procura por produtos e serviços. Diminuição da receita devido à redução da procura por produtos e serviços .</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporação das mudanças climáticas na tomada de decisões da estratégia de negócio. - Um conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e as características de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica. - Uma gestão e controlo adequado dos clusters para otimizar o uso do capital . - Máxima colaboração e transparência entre segurado e seguradora para facilitar a melhor avaliação e tarifação. - Contratação de coberturas de resseguro. 	x	x	x	x	
<p>Produtos e Serviços</p> <p>A alta volatilidade e a velocidade das mudanças no ambiente, na sociedade e nos mercados em que opera (por exemplo, envelhecimento, digitalização, grandes cidades, novas regulamentações, conflitos, surgimento de novos concorrentes, etc.) produzem mudanças drásticas nos comportamentos dos clientes e mudanças na procura.</p>	<p>ALTO</p> <p>Inadequação de produtos e serviços que não atendem às necessidades dos clientes, com a queda e impacto nos resultados. A entrada de grandes empresas de tecnologia, como novos concorrentes não sujeitos a regulamentação específica, pode afetar negativamente a estabilidade financeira, o que poderia incentivar a assunção de maiores riscos para competir na aquisição de clientes..</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vigilância contínua de novas tendências dos clientes, Acelar os processos de inovação , transformação dos canais de distribuição para atendimento ao cliente e criação de alianças com Start-Ups e Hubs - Vigilância do comportamento das Insurtech na indústria seguradora e principais mercados em que o Grupo opera. 		x		x	x
<p>Instabilidade e crises financeiras devido a conflitos e escassez de recursos</p> <p>Agravamento e multiplicação de conflitos entre países pelo controlo de recursos naturais (matérias-primas) ou vitais para subsistência (água potável), e aumento de autoritarismos e populismos.</p>	<p>ALTO</p> <p>Os resultados podem ser alterados por flutuações nos mercados financeiros em que atua, por mudanças na exposição nas taxas de juros que podem reduzir a contratação de produtos (vida, poupança), a rentabilidade dos investimentos, bem como na suficiência das provisões técnicas e o aumento do índice de custos e perdas. Além disso, mudanças regulatórias decorrentes de conflitos podem resultar em perdas diretas devido a restrições à negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os aspectos que podem afetar social e politicamente o Grupo, bem como monitorar as principais variáveis macroeconómicas e financeiras, com especial ênfase em seu impacto no setor de seguros e na solidez financeira do Grupo. 	x	x	x	x	

C.7. Outras informações

C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*² (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (*Spreads*) *corporate* e soberanos

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2022	Varição em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	153,7%	-
RS em caso de subida da taxa de juro em 100 pontos base	157,3%	3,6 p.p.
RS em caso de descida da taxa de juro em 100 pontos base	149,7%	-4,0 p.p.
RS no caso do UFR (<i>Ultimate Forward Rate</i>) 3,40%	153,7%	0,0 p.p.

p.p.: pontos percentuais

Para o cálculo do rácio de solvência, a Entidade, não aplicou o ajustamento por volatilidade nem a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas para as distintas provas e cenários.
- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2022, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

C.7.2. Outras questões

Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

² O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2022 é 3,40%.

D. Avaliação para efeitos de solvência

D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

Avaliação dos ativos para efeitos de Solvência II

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2022 apresentado, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna “Valor Contabilístico”, ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rubricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna “Valor Contabilístico”.

Ativos*	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		476
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1 140	1 140
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	11	11
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	0	0
Obrigações de dívida pública	0	0
Obrigações de empresas	0	0
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1 663	2 136
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	1 663	2 136
Não Vida excluindo acidentes e doença	1 698	2 136
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	-35	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0

Unidade: milhares de Euros

Ativos (continuação)	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	354	354
Valores a receber de contratos de resseguro	4	4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	172	172
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	12 785	12 785
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	0	0
TOTAL ATIVO	16 130	17 079

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2022. A avaliação correspondente a rubricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2022.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença temporal entre os reembolsos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica posta em manifesto.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem, para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor sem modificação substancial das mesmas, nem em custo, nem nas coberturas.

Tanto as classificações dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseiam-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

D.2. Provisões técnicas

Valor das Provisões Técnicas segundo Solvência II

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas “Provisões de Solvência II”), por grupo homogêneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna “Valor Contabilístico”), a 31 de dezembro de 2022.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Provisões técnicas - não vida	8 656	10 033
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	8 450	9 798
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	8 079	
Margem de risco (MR)	371	
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	206	235
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	152	
Margem de risco (MR)	54	
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	276	227
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	276	227
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	216	
Margem de risco (MR)	60	
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Outras provisões técnicas		0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	8 932	10 260

Unidade: milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as

provisões técnicas são calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

Melhor estimativa

A melhor estimativa das responsabilidades BEL (*Best Estimate Liabilities*) do negócio “Não Vida” e “Acidentes e Doença similar a técnicas Não Vida (NSLT)” devem ser calculados separadamente, no que diz respeito a provisões para sinistros pendentes e a provisão de prémios.

a) Melhor estimativa da provisão para sinistros pendentes

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão para sinistros pendentes baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros ocorridos até à data de cálculo, independentemente de terem, ou não, sido declarados à companhia de seguros.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados às obrigações de seguro anteriormente identificadas. Estes fluxos de caixa projetados, incluem tanto os pagamentos de prestações, como os gastos associados: gastos de gestão de sinistros e gastos de gestão de investimentos.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro.
- Desde o ponto de vista metodológico, determina-se como a diferença entre a estimativa do custo último dos sinistros ocorridos e os pagamentos efetivamente realizados, líquidos de reembolsos e recuperações.

A provisão para sinistros pendentes, calculada para efeitos de contas anuais, compreende: a provisão para prestações pendentes de liquidação e pagamento (*RBNS – Reported but not Settled*); a provisão para sinistros pendentes de declarar (*IBNR – Incurred but not Reported*); e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros (*ULAE – Unallocated Loss Adjustment Expenses*). A provisão para sinistros pendentes é calculada de acordo com métodos estatísticos e inclui tanto os sinistros pendentes de liquidação como os sinistros pendentes de declarar. Com relação à provisão para gastos internos de liquidação de sinistros o cálculo realiza-se mediante a aplicação da metodologia determinada que permita a melhor quantificação deste tipo de risco.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões para sinistros pendentes, calculada conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresenta as seguintes diferenças relativamente às Provisões para sinistros calculada conforme as normas contabilísticas:

- Em Solvência II as provisões técnicas são valoradas segundo um critério económico de mercado. As provisões registadas nas contas anuais são calculadas segundo a normativa contabilística.
- No cálculo, segundo Solvência II, são consideradas todas as origens de fluxos de caixa.

- É efetuado o ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- É realizado o desconto financeiro dos fluxos de caixa.

b) Melhor estimativa da provisão de prémios

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão de prémios baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros futuros, ou seja, ocorridos após a data de avaliação das responsabilidades, correspondentes ao período remanescente de vigência das apólices.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados à carteira em vigor e ao negócio futuro, de acordo com os limites do contrato.
- Os fluxos referidos incluem pagamentos de prestações e gastos: gestão de apólices, gestão de sinistros e gestão de investimentos. São também projetados os prémios futuros dos contratos considerados, limitados ao mesmo espaço temporal, bem como os correspondentes gastos de aquisição.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro a partir da consideração dos fluxos de entrada e saída dos sinistros.

O cálculo desta provisão é constituída pelos fluxos gerados por duas carteiras:

- Carteira em Vigor, que compreende os seguintes itens:
 - Sinistralidade esperada. Para o cálculo do valor atual dos pagamentos por prestações podem ser utilizadas duas metodologias distintas:
 - Método Frequência e Custo médio: a sinistralidade é calculada como o produto da exposição pelas hipóteses de frequência e custo médio último.
 - Método de rácio de sinistralidade: a sinistralidade esperada resulta da aplicação, à PPNA um rácio de sinistralidade último.
 - Gastos imputáveis à carteira em vigor: aquisição (excluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros custos técnicos.
 - Prémios a receber sobre apólices em carteira na data de avaliação.
- Negócio Futuro, que compreende os seguintes itens:
 - Prémios respeitantes a apólices que ainda não tenham sido renovadas, mas sobre as quais existe o compromisso por parte da companhia de as renovar (é o caso das renovações tácitas ou de apólices plurianuais com pagamentos de prémio anuais garantidos). São ainda considerados os recibos futuros das apólices já renovadas, dentro do limite da anuidade em vigor. Neste cálculo é necessário ter em conta o comportamento futuro dos tomadores de seguro, mediante a aplicação de uma probabilidade estimada de anulações.

- A sinistralidade esperada que corresponde aos prémios futuros anteriormente indicados. Poder-se-ão utilizar as mesmas metodologias indicadas na carteira em vigor.
- Gastos imputáveis aos prémios futuros: aquisição (incluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros gastos técnicos.

No âmbito das normas contabilísticas esta provisão é reconhecida em parte pela provisão para prémios não adquiridos, cujo cálculo se realiza apólice a apólice, refletindo o prémio de tarifa imputável a exercícios seguintes. A segunda componente refere-se à provisão para riscos em curso, que é calculada ramo a ramo, sempre que o rácio combinado do ramo seja deficitário, constituindo uma provisão para fazer face à insuficiência de prémios futuros para os riscos futuros já assumidos.

Limites do contrato

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Isto implica, em alguns casos, a inclusão de prémios futuros derivados dos compromissos em vigor. Se os contratos subscritos são rentáveis, os fluxos de entrada correspondentes a estes prémios serão maiores que os fluxos de saída (pagamentos e gastos), e gerar-se-á uma BEL negativa. Desta forma, em função da rentabilidade do produto, a inclusão dos limites de contrato gerará uma redução da melhor estimativa caso as apólices sejam rentáveis, ou um aumento da mesma se não o forem.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral de:
 - Cancelar o contrato.
 - Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
 - Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.
- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:
 - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;
 - Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões de prémios, calculadas conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresentam as seguintes diferenças com relação às calculadas conforme o requerido nas contas anuais:

- A consideração de todas as fontes de fluxos de caixa. Em geral, segundo Solvência II, para a carteira em vigor, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios será inferior à provisão para prémios não adquiridos (PPNA) das contas anuais. Em caso de insuficiência de prémio, a provisão de prémios será comparável com a PPNA adicionada da provisão para riscos em curso que lhe corresponda (sem ter em conta o efeito do desconto). Para o negócio futuro, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios de Solvência II será negativa.
- O ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- O desconto financeiro dos fluxos de caixa.

c) Melhor estimativa de Acidentes e Doença - SLT

É definido como o valor total dos compromissos pendentes, derivados de incidentes ocorridos até a data da avaliação. A melhor estimativa das perdas conhecidas foi calculada caso a caso. Os fluxos de caixa de benefícios futuros foram calculados, para anuidades de vida, com base em uma mortalidade realista até a extinção de responsabilidades. Foi determinada uma estimativa dos sinistros ocorridos, mas não declarados, e seu padrão de pagamento foi considerado igual à resultante daqueles já declarados. As despesas de administração de sinistros foram calculadas como uma percentagem dos fluxos de benefícios, das despesas registradas em anos anteriores, considerando uma inflação anual.

Margem de Risco

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos *SCRs* futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os *SCRs* futuros são proporcionais à melhor estimativa das provisões técnicas para o ano em questão;
- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os *SCRs* atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

Nem sempre existe uma linha clara de separação entre os níveis de hierarquia expostos. Como é o caso, por exemplo, a distinção entre as simplificações pertencentes aos níveis 1 e 2. Dado que a Entidade utiliza um método proporcional aplicando a cada módulo o submódulo relevante para o cálculo dos Capitais Obrigatórios de Solvência Futuros, pode-se considerar

que se realizam os cálculos da Margem de Risco utilizando simplificações pertencentes aos níveis 1 ou 2.

Metodologias atuariais e hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas

As principais metodologias atuariais utilizadas pela Entidade no cálculo das provisões técnicas de Solvência II são as que se indicam seguidamente:

- Combinações de técnicas deterministas, geralmente aceites para a determinação da sinistralidade última a partir de uma seleção de fatores para o desenvolvimento de frequências e custos médios.
- Técnicas estocásticas para a determinação da sinistralidade, assumindo uma função de distribuição da probabilidade.

Na opinião da Entidade, estas metodologias utilizadas são adequadas, aplicáveis e pertinentes.

As principais hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas são de dois tipos:

- Hipóteses Económicas, as quais se comparam com indicadores financeiros e macroeconómicos disponíveis, que consistem em:
 - Estrutura de taxas de juro por moeda nas quais se denominam as responsabilidades;
 - Taxas de câmbio;
 - Evolução dos mercados e variáveis financeiras.
- Hipóteses não económicas, as quais se obtêm principalmente da análise dos dados da MAPRE Seguros Gerais, do Grupo MAPFRE, ou informação obtida no mercado.
 - Gastos realistas de gestão, investimentos, aquisição, gestão de sinistros e outros gastos técnicos, nos quais se incorrerá ao longo do período de vigência das responsabilidades;
 - Taxa de Anulações;
 - Mortalidade e Longevidade;
 - Frequência e severidade dos sinistros, com base na informação histórica;
 - Alterações legislativas.

Adicionalmente, cabe destacar que, segundo o PCES as ações da Direção e o comportamento dos tomadores das apólices não são recolhidas no cálculo das provisões técnicas, enquanto em Solvência II, as entidades podem estabelecer um plano integral de futuras decisões tendo em conta o tempo necessário da sua implementação para poder calcular a sua melhor estimativa, incluindo uma análise da probabilidade de que os tomadores das apólices possam exercer algum direito sobre a sua apólice de seguros.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes factores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade não usou medidas de longo prazo.

D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo (descrito na epígrafe D.2.2.).

D.2.4. Outra informação

Hipóteses relevantes acerca das ações de Gestão Futura

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto das ações futuras da gestão. Os pressupostos utilizados para determinar as respetivas ações futuras são objetivos e realistas. Essas ações são consistentes com a história recente das decisões tomadas pela Empresa, a sua cultura empresarial, os seus objetivos e estratégia de negócio e são compatíveis e não contraditórias entre si. No momento de determinar essas ações da gestão tiveram-se em conta os potenciais limites operativos, temporários, regulamentares e de negócio que pudessem apresentar-se no momento de implementar essas ações.

Hipóteses relevantes acerca da conduta dos tomadores de seguros

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto do comportamento dos tomadores de seguros. As assunções utilizadas para determinar ditos comportamentos futuros são objetivas, realistas e baseadas nos dados atualmente existentes em poder da Entidade.

Para a análise do potencial impacto do comportamento futuro dos tomadores, considerou-se:

- Em que medida o dito comportamento é benéfico desde o ponto de vista económico para o tomador;
- A influência das condições económicas passadas e futuras;
- O impacto associado a futuras ações da gestão com base na experiência anterior;
- Qualquer outro elemento que previsivelmente pudesse influenciar na tomada de decisões por parte do tomador.

As principais hipóteses sobre o comportamento dos tomadores de seguros considerados pela Empresa estão baseadas na experiência do mesmo produto ou grupo homogéneo de produtos em exercícios anteriores.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias linhas de negócio cumpre o requerido pela Diretiva de Solvência II.

Neste caso encontram-se as seguintes linhas de negócio:

- Automóvel – Responsabilidade Civil: decomposição entre Danos Corporais e Danos Materiais
- Automóvel – Outras coberturas: decomposição entre Danos Corporais, Danos Materiais e Assistência em Viagem
- Incêndio e Outros danos: decomposição entre Incêndio e Engenharia
- Caução e Crédito
- Acidentes de Trabalho: Sinistros de Curto prazo, Pensões, Assistência Vitalícia e FAT.

Descrição dos grupos homogéneos de risco considerados

Para o cálculo das Provisões técnicas, os compromissos por seguro e resseguro foram segmentados, no mínimo, por linhas de negócio. Não obstante, para evitar distorções que possam surgir de combinações de atividades pouco análogas, são definidos grupos homogéneos de risco com uma maior granularidade que a segmentação mínima proposta por linhas de negócio, o que permite uma avaliação mais precisa das provisões.

A segmentação, em todo caso, segue o princípio da substância sobre a forma, refletindo a natureza dos riscos subjacentes ao contrato sobrepondo-se à forma jurídica do contrato.

Para determinar os grupos homogéneos de contratos, são tidos em conta as seguintes obrigações:

- A política de subscrição
- O padrão de liquidação dos sinistros
- O perfil de risco dos tomadores
- As características do produto, e em particular das garantias
- As decisões futuras de gestão

Adequação das metodologias empregues nos grupos homogéneos de risco considerados

As metodologias aplicadas aos grupos homogéneos de risco da Entidade são consistentes no tempo, não sofrendo modificações com relação a anos anteriores.

Para a aplicação destas metodologias são consideradas ferramentas comumente aceites no mercado, sendo estas adequadas às características, natureza e complexidade dos riscos analisados.

Cada vez que se analisam hipóteses baseadas na experiência histórica, comprova-se que:

- Cada grupo tem suficiente massa estatística para extrair conclusões relevantes
- Não há níveis de desagregação inferiores que cumpram a condição anterior e que refletem melhor o comportamento da carteira, e
- O comportamento é homogéneo no tempo e as variações são explicáveis

D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de MAPFRE Santander, a 31 de dezembro de 2022, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros passivos	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Total provisões técnicas	8 932	10 260
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	92	0
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	13	13
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	148	148
Valores a pagar a título de operações de resseguro	130	130
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	179	179
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	115	172
TOTAL DOS PASSIVOS	9 609	10 903
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	6 520	6 176

Unidade: milhares de Euros

Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos. A Entidade reconheceu, passivos por impostos diferidos por um “valor contabilístico” de 92 (48 em 2021) milhares de euros.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico dos passivos por impostos diferidos explica-se principalmente pelos diversos critérios de valoração das provisões técnicas, Participação na MAPFRE Seguros de Vida e Imóveis.

Dada a natureza dos Passivos por impostos diferidos, não existe uma data de expiração específica para estas obrigações.

Passivos financeiros distintos das dívidas com entidades de crédito

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos reconhecem-se para as diferenças temporárias que se põem em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contemplam de acordo com o PCES a diferença do que está contemplado no balanço de acordo com o Solvência II.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível
- Custos de aquisição diferidos
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Esta rubrica recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrario, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente ditas comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se que a utilização é limitada em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

D.6. Anexos

A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Ativo	Valor Solvência II 2022	Valor Solvência II 2021
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1 140	1 043
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	11	21
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	0	0
Obrigações de dívida pública	0	0
Obrigações de empresas	0	0
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1 663	709
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	1 663	709
Não Vida excluindo acidentes e doença	1 698	699
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	-35	10
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	354	207
Valores a receber de contratos de resseguro	4	106
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	172	163
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	12 785	10 698
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	0	0
TOTAL ATIVO	16 130	12 946

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.01

B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2022	Valor Solvência II 2021
Provisões técnicas - não vida	8 656	6 565
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	8 450	6 246
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	8 079	5 938
Margem de risco (MR)	371	309
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	206	318
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	152	253
Margem de risco (MR)	54	65
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	276	291
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	276	291
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	216	250
Margem de risco (MR)	60	41
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.02.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguros de acidentes e doença (atividade direta)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0		0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associada às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0		0	0	0	
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa em Valor Bruto	0		0	0	216	0	216
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0		0	0	0	0	0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito - total	0		0	0	216	0	216
Margem de Risco	0	0		60	0	60	
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas							
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0		0	0	0	
Melhor Estimativa	0		0	0	0	0	
Margem de Risco	0	0		0	0	0	
Provisões técnicas - total	0	0		276	0	276	

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.12.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não Vida	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Responsabilidades totais não-vida
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos dos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade de civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e de transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade de civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR													
Melhor estimativa													
<i>Provisões para prémios</i>													
Valor bruto	0	-6	53	1 897	676	0	228	-14	0	20	0	0	2 854
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-5	-30	26	125	0	38	-9	0	0	0	0	145
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	0	0	82	1 871	551	0	191	-5	0	20	0	0	2 710
<i>Provisões para sinistros</i>													
Valor bruto	0	22	83	4 413	224	0	610	12	0	14	0	0	5 377
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	1 204	0	0	319	0	0	0	0	0	1 524
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	0	22	83	3 212	224	0	291	12	0	14	0	0	3 858
Melhor estimativa total - valor bruto	0	16	136	6 310	899	0	838	-2	0	34	0	0	8 230
Melhor estimativa total - valor líquido	0	21	165	5 084	775	0	482	7	0	34	0	0	6 567

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.17.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não Vida (continuação)	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Responsabilidades totais não-vida
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidades de civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e de transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidades de civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Margem de risco	0	1	53	270	55	0	31	12	0	3	0	0	426
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas													
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas - total													
Provisões técnicas - total	0	17	188	6 580	954	0	869	10	0	37	0	0	8 656
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	0	-5	-30	1 226	125	0	357	-9	0	0	0	0	1 663
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	0	23	218	5 354	829	0	513	19	0	37	0	0	6 993

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.17.01.02

Informação relativa à evolução da sinistralidade de seguros Não Vida a 31 de dezembro de 2022

Nos *templates* seguintes apresenta-se a estimação efetuada pela Entidade do custo com sinistros (sinistros abonados e provisões para sinistros segundo o princípio de valoração de Solvência II) e o modo como esta estimação evolui no tempo.

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)														
Ano de desenvolvimento														
Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)	
Anteriores	0											Prévios	0,00	3 673,74
N - 9	1 421,52	676,71	124,42	39,88	13,87	6,21	3,01	1,03	0,12	0,00		N-9	0,00	2 286,76
N - 8	1 820,35	778,43	122,29	176,86	5,66	8,43	4,52	1,24	0,24			N-8	0,24	2 918,01
N - 7	1 971,75	819,53	109,92	107,55	11,13	25,58	1,80	-2,74				N-7	-2,74	3 044,52
N - 6	2 666,16	1 190,84	126,50	72,16	282,21	16,88	7,78					N-6	7,78	4 362,53
N - 5	3 120,72	1 129,55	267,78	203,36	32,96	-1,87						N-5	-1,87	4 752,51
N - 4	2 251,86	1 151,58	94,86	53,39	129,83							N-4	129,83	3 681,52
N - 3	1 786,78	596,67	400,20	36,43								N-3	36,43	2 820,09
N - 2	1 205,19	529,18	79,53									N-2	79,53	1 813,91
N - 1	1 066,03	635,50										N-1	635,50	1 701,53
N	1 852,91											N	1 852,91	1 852,91
												Total	2 737,61	32 908,01

Unidade: milhares de Euros/ Template:

A tabela anterior mostra os pagamentos efetuados em cada ano de desenvolvimento para os sinistros ocorridos por ano de ocorrência não acumulados.

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		Final do ano (dados descontados)
Anteriores											9,99	Prior	9,05
N - 9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	0,1	3,05		N-9	2,83
N - 8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-17,0	0,7	62,0			N-8	56,10
N - 7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78,6	74,1	121,6				N-7	112,42
N - 6	0,0	0,0	0,0	0,0	63,7	61,1	168,9					N-6	155,49
N - 5	0,0	0,0	0,0	105,5	39,2	91,8						N-5	84,79
N - 4	0,0	0,2	810,5	843,1	1 013,5							N-4	917,94
N - 3	0,4	665,6	217,2	587,9								N-3	532,73
N - 2	950,5	649,1	543,4									N-2	493,23
N - 1	1 854,9	728,8										N-1	669,47
N	2 526,6											N	2 342,47
												Total	5 376,51

Unidade: milhares de Euros/ Template:

C) Outros passivos

D) Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Passivo	Valor Solvência II 2022	Valor Solvência II 2021
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	92	48
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	13	21
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	148	156
Valores a pagar a título de operações de resseguro	130	85
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	179	114
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	115	143
TOTAL DOS PASSIVOS	9 609	7 422
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	6520	5525

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.01

E. Gestão de capital

E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

- a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetite ao Risco;
- b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;
- c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
- d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
- e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade (tendo em conta, também, a incerteza gerada pela pandemia) para não comprometer sua solvência futura ou a proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou a medida transitória sobre provisões técnicas, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo MAPFRE para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2022, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM)

S.23.01.01

	Total		Nível 1 - sem restrições		Nível 2 - sem restrições		Nível 3	
	2022	2021	2022	2021	2021	2020	2022	2021
Fundos próprios								
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35								
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	7 500	7 500	8	7 500	0	30 259	0	0
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0	0	2 980	0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0	0	0		0	0	0
Fundos excedentários	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	0	0	0	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0	0	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	-2 028	-2 970	-2	-2 970	0	58 297	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	1 048	995	0	0		0	1 048	995
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II			0				0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0	0	0		0	0	0
Deduções			0				0	0
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de base após deduções	6 520	5 525	5	4 530	0	91 536	1 048	995

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

S.23.01.01

Fundos próprios (continuação)

	Total		Nível 1 - sem restrições		Nível 2 - sem restrições		Nível 3	
	2022	2021	2022	2021	2021	2020	2022	2021
Fundos próprios complementares								
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0						
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0						
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0						
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0						
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Outros fundos próprios complementares	0	0						
Total dos fundos próprios complementares	0	0						
Fundos próprios disponíveis e elegíveis								
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	6 520	5 525	5 472	4 530	0	91 536	1 048	995
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	5 472	4 530	5 472	4 530	0	91 536		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	6 064	5 180	5 472	4 530	0	91 536	592	650
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	5 472	4 530	5 472	4 530	0	91 536		
RCS	3 946	4 332						
RCM	4 000	4 000						
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	154%	120%						
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	137%	113%						

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

	2022	2021
Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	6 520	5 525
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	8 548	8 495
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	-2 028	-2 970
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo vida	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo não-vida	55	21
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	55	21

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

Entidade possui 6.520 (5.525 em 2021) milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2022.

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios básicos e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 e nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2022 a Entidade, possui unicamente Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 5.472 (4.530 em 2021) milhares de euros. Estes Fundos próprios possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rubricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 6.520 (5.525 em 2021) milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rubrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 2.028 (2.970 em 2021) milhares de euros.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

Cobertura do RCS

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200, ou o que é o mesmo,

que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

A maioria dos Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório (à exceção de 590 milhares de euros em Tier 3).

A Entidade não possui Fundos próprios disponíveis não admissíveis para cobrir o RCS.

O Rácio de Solvência da Entidade é de 154% (120% em 2021). Este rácio mede a relação entre os Fundos próprios Admissíveis e Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e foi calculado aplicando a fórmula-*padrão*. Este rácio encontra-se dentro do Apetite ao Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Estas melhorias do rácio de Solvência advêm primordialmente do aumento dos Fundos próprios admissíveis através de prestações suplementares.

Este rácio mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso de um em cada 200 anos.

Nenhuns dos elementos que compõem os Fundos próprios requereram a aprovação do supervisor, segundo o estabelecido na normativa vigente.

A normativa determina os fundos próprios adequados para cobrir o RCS, segundo a qual todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos são admissíveis para a sua cobertura.

Cobertura do RCM

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios básicos não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 137% em 2022 (113% em 2021).

Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rubricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos

líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2022, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 6.520 (5.525 em 2021) milhares de euros, enquanto o património líquido a valor contabilístico ascende a 6.176 (5.346 em 2021) milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II.

	2022	2021
Património líquido (valor contabilístico)	6 176	5 346
Variação de ativos	949	-845
Impostos Diferidos	0	0
Comissões antecipadas e outros gastos de aquisição	476	0
Ativos Intangíveis e Goodwill	0	0
Imóveis	0	0
Outros ajustes	473	-845
Variação de passivos	-1 294	-1 024
Provisões técnicas	1 329	1 072
Outros passivos	565	0
Impostos Diferidos	-92	-48
Outros ajustes	0	0
Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)	6 520	5 525

Unidade: milhares de Euros

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade apresenta ativos líquidos por impostos diferidos por um valor de 912 milhares de euros.

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

- Originalmente expressos em IFRS: 1 140
- Ajustamentos de Provisões técnicas: - 623
- Custos de aquisição diferidos: - 420

O valor total de ativos líquidos por impostos diferidos considerados como fundos próprios de nível 3 ascende a 1 048 milhares de euros. Deste valor considera-se admissível tanto para a cobertura do RCS como do RCM a importância de 592 milhares de euros.

E.1.4. Outra informação

Partidas essenciais para a reserva de reconciliação

Nos quadros, incluídos no início no ponto **E.1.2** onde falamos da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rubricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva de reconciliação, partindo do valor excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 6 520 milhares de euros.

Partidas deduzidas dos Fundos Próprios

A Entidade não deduziu rubricas para o cômputo dos fundos próprios.

Medidas Transitórias

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

Dívida Subordinada

Não aplicável.

Mecanismo de Absorção de Perdas principal

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado.

Distribuição realizada aos acionistas

Para o cálculo dos Fundos Próprios a 31 de dezembro de 2022 não foi necessário reduzir qualquer montante para os dividendos, uma vez que não foram distribuídos dividendos em tais exercícios.

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório

E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios

RCS e RCM

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado mediante a aplicação da fórmula-padrão:

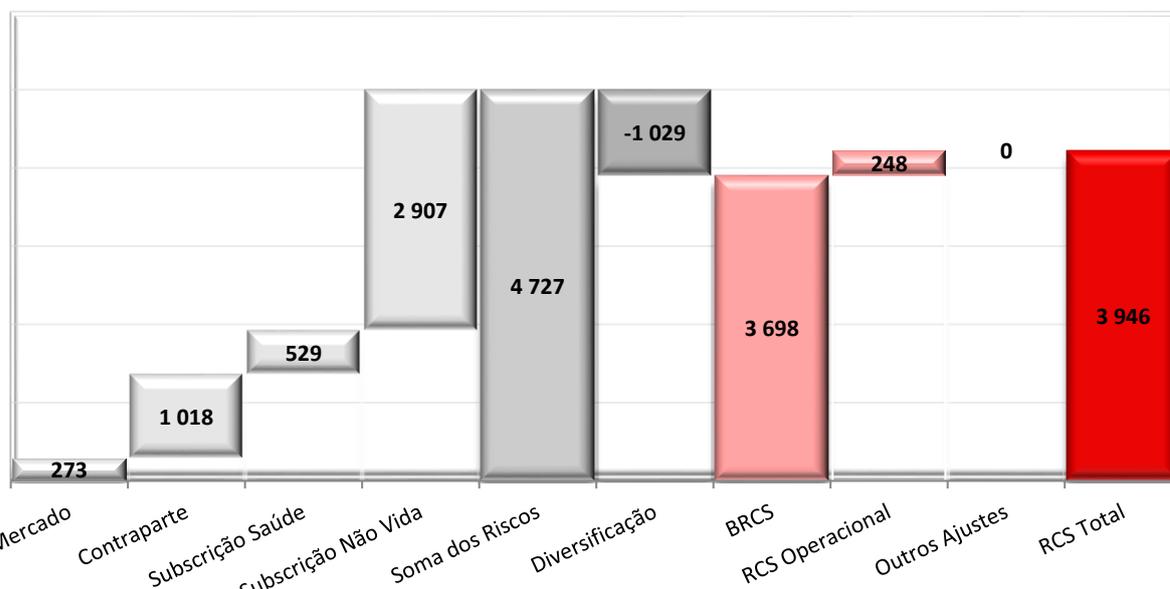
S.25.01.21	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	273		
Risco de incumprimento pela contraparte	1 018		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	529		
Risco específico dos seguros de não-vida	2 907		
Diversificação	-1 029		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	3 698		

Unidade: milhares de Euros

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	248
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	3 946
Acréscimos de capital já decididos	0
Requisitos de capital de solvência	3 946
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.01

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2022 ascende a 3.946 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 era de 4.332 milhares.

A Entidade não usou a absorção de perdas.

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, ascende a 4.000 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

Resultado de RCM(NL)	1 007
-----------------------------	-------

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	0	0
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	21	168
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	165	49
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - responsabilidade civil	5 084	2 876
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - outros ramos	775	1 538
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	0	0
(continuação)	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	482	321
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	7	112
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	34	65
Assistência e resseguro proporcional	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0	0
Resseguro de acidentes e doença não profissional	0	0
Resseguro de acidentes não profissional	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0	0

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida

Resultado de RCM(L)	5
----------------------------	---

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos	0	0
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros	0	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0

Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	216	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	0

Cálculo do RCM global	
RCM Linear	1 012
RCS	3 946
Limite superior do RCM	1 776
Limite inferior do RCM	987
RCM combinado	1 012
Limite inferior absoluto do RCM	4 000

Requisito de capital mínimo	4 000
-----------------------------	-------

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.28.01.01

O RCM linear é de 1.012 (740 em 2021) milhares de euros. Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 1.012 (1.083 em 2021) milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por baixo do mínimo absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 4.000 milhares de euros.

E.2.2. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

A entidade não utilizou Impostos diferidos para a absorção de perdas.

E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

E.6. Informações adicionais

Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

Lisboa, 5 de abril de 2023

CERTIFICAÇÃO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
 1069-006 Lisboa - Portugal
 +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ào
 Conselho de Administração da
 Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo [(i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar].

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis



B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.



A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.



C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 14 de abril de 2023

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 (n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
 representada por
 José Manuel Horta Nova Nunes
 (ROC n.º 1581 e registado na CMVM com o n.º 20161191)

CERTIFICAÇÃO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL

ACTUARIAL - Consultadoria

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2022

Lisboa, 22 de março de 2023

ACTUARIAL - Consultadoria

1. Conclusões e Recomendações

O presente relatório certifica a solvência e a situação financeira da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, tendo em vista o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens, concretamente o risco de subscrição.

Todos os restantes assuntos relacionados com a solvência e a informação da empresa, como as suas demonstrações financeiras, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco operacional, o risco dos ativos intangíveis e a agregação e todos os riscos num índice de solvência, não são da responsabilidade do Atuário-Responsável.

A elaboração do relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente. Este só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

1.1 Aspetos Gerais

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Não encontramos limitações ao trabalho efetuado pela Companhia que possam condicionar os cálculos efetuados de forma material.

A Companhia cumpre os critérios necessários ao impacto das técnicas de mitigação de riscos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

ACTUARIAL - Consultadoria

1.2 Conclusões

A empresa satisfaz os requisitos legais em vigor para as provisões técnicas, para os requisitos de capital para a solvência e para os requisitos de capital mínimo para a solvência.

Confirmámos os seguintes valores ao longo da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida	-
Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Não Vida	8.450.339
Melhor Estimativa	8.078.896
Margem de Risco	371.443
Saúde STV	275.783
Melhor Estimativa	216.015
Margem de Risco	59.769
Saúde NSTV	205.651
Melhor Estimativa	151.513
Margem de Risco	54.138
Total Provisões Técnicas	8.931.773

U: Euros

A empresa não explora o ramo Vida.

Recuperações dos Ramos Vida	-
Recuperações dos Ramos Não Vida	1.698.003
Recuperações dos Ramos Saúde STV	-
Recuperações dos Ramos Saúde NSTV	-35.068
Total Montantes Recuperáveis	1.662.935

U: Euros

ACTUARIAL - Consultadoria

Os produtos da empresa não têm benefícios discricionários futuros.

Benefícios Discricionários Futuros	0
---	----------

U: Euros

Requisitos de Capital de Solvência

A empresa não fez ajustamentos de perdas às provisões técnicas.

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	2.906.637	2.906.637
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	529.379	529.379

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	0
---	----------

U: Euros

A solvência obtida é de 154%, valor este que desce para 137% quando são considerados os requisitos para o capital mínimo.

As tabelas seguintes resumem os principais indicadores.

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	3.946.104
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	4.000.000

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	154%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	137%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	6.520.410
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	5.472.213

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	6.064.129
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	5.472.213

U: Euros

ACTUARIAL - Consultadoria

1.3 Recomendações

Nada a mencionar.

Lisboa, 22 de março de 2023

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director